

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland. 121
Rua da Quitanda n. 124

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

RÉPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 84

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Decretos de 7 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do
corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior,
da Contabilidade e Geral de Saude Pub-
lica—Polícia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos, portarias e
expediente das Directorias do Expediente,
do Contencioso e das Rendas Publicas do
Thesouro Federal — Recebedoria do Rio
de Janeiro — Bilanço da Companhia Docas
de Santos—Casa da Moeda.
Ministerio da Marinha — Portarias, expe-
diente e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
blicas—Expediente das Directorias Geraes
da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Associação da
Igreja Evangelica Brasileira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mez :

Foi nomeado Henrique Coelho Netto para
o lugar de lente de litteratura do Externato
do Gymnasio Nacional.

— Foram declarados sem effeito :

O decreto de 8 de outubro do anno findo,
que transferiu o lente de logica do internato
Dr. Sylvio Romero para a cadeira da mes-
ma disciplina do Externato do Gymnasio Na-
cional ;

O decreto de 31 de dezembro do anno pas-
sado, nomeando Adolpho Nonato da Silva
para o lugar de 1º supplente do juiz substi-
tuto federal no municipio de S. José, na
secção de Santa Catharina, visto ter accei-
tado cargo na administração estadual.

— Foram exonerados :

O tenente Miguel Alves Aranha e o ca-
pitão Porphirio Alves de Carvalho dos lo-
gares de 3º supplente do juiz substituto fe-
deral e ajudante do procurador da Republica
no municipio de Umburanas, na secção da
Bahia ;

O capitão Henrique Moreira Guimarães e
o coronel Antonio Moreira Guimarães, dos
logares de 2º supplente do juiz substituto

federal e ajudante do procurador da Repu-
blica no municipio de Piauihy, e Paulino Mi-
randa do de ajudante do procurador no de
Lima Duarte, ambos na secção de Minas Ge-
raes ;

Francisco Manoel de Velasco do lugar de
3º supplente do juiz substituto federal na
sede da secção de Goyaz ;

Os capitães Francisco de Paula Ribeiro e
José Monteiro de Britto e o major José Al-
vim Bittencourt, dos logares de 1º e 2º sup-
plentes do juiz substituto federal e ajudante
do procurador da Republica no municipio
de Vieira do Piquete, na secção de São
Paulo.

A pedido :

O Dr. Romulo da Camara Burroto do lugar
de ajudante do procurador da Republica no
municipio de Cantagallo, na secção do Rio
de Janeiro ;

Abilio de Freitas, de identico lugar no mu-
nicipio do Rio Grande, na secção do Rio
Grande do Sul.

— Foram nomeados supplentes do juiz sub-
stituto federal e ajudantes do procurador
da Republica :

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Umburanas

Terceiro supplente, Isaias Pedro Rodri-
gues ;

Ajudante do procurador, major Olegario
Baleeiro.

SECÇÃO DE GOYAZ

Sede da secção

Terceiro supplente, Abilio Alves de Cas-
tro.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Lima Duarte

Ajudante, Lindolpho de Paiva.

Municipio de Piumby

Segundo supplente, José Justiniano da
Motta ;

Terceiro supplente, Francisco Couto ;

Ajudante, Belisario Moreira Guimarães.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Santa Branca

Primeiro supplente, Pedro do Monte
Ayras ;

Segundo supplente, João de Araujo Ma-
chado ;

Terceiro supplente, Elias Idalgo de Cam-
pos Souza ;

Ajudante, tenente Pedro José Fernandes
Cruz.

Municipio de Visira do Piquete

Primeiro supplente, José Monteiro de
Brito ;

Segundo supplente, Camillo José Barbosa ;

Ajudante, Antonio Rosa Junior.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Francisco Justiniano Vaz Filho, para o
lugar de 4º escripturario da Delegacia Fis-
cal do Thesouro Federal no Estado do Pará ;
O 4º escripturario da mesma delegacia
Joaquim T. lles de Almeida, para identico
lugar na Alfandega do mesmo Estado ;

Joaquim Gomes de Almeida, para o lugar
de thesoureiro da Alfandega da Parnahyba,
Estado do Piauihy.

— Foi reformado, nos termos do decreto
n. 1.662, de 27 de junho de 1907, Rogerio
Americo de Santa Rosa no lugar de guarda
da Alfandega do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de abril de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro João
Garcia Pereira Lobo, natural de Portugal,
residente nesta cidade.

— Foi nomeado o Dr. José Cesario Mon-
teiro da Silva, delegado fiscal do Governo
junto á Escola de Odontologia e Pharmacia
annexa ao Gymnasio d'O Granbery, para o
mesmo cargo junto do referido Gymnasio
durante o impedimento do effectivo.

— Foi declarada sem effeito a portaria de
26 de março findo que nomeou o Dr. José
Luiz do Couto e Silva para exercer o lugar
de delegado fiscal do Governo junto ao
Gymnasio d'O Granbery, durante o impedi-
mento do effectivo, visto não ter o nomeado
aceitado o referido lugar.

— Declarou-se :

Aos directores :

Da Faculdade de Medicina do Rio de Ja-
neiro ter-se resolvido permittir que o
alumno Lincoln Washington Tolentino
preste, na presente época, exame da unica
materia que lhe falta do 2º anno medico
das do 3º, caso tenha sido matriculado na
dependencia exclusiva daquella materia no
anno lectivo findo ; e ao alumno Seraphim
Gomes do Rego que preste, tambem na pre-
sente época, exame da cadeira de anatomia
descriptiva do 1º anno medico e das do 2º
caso não tenha concluido o curso pharma-
ceutico na passada 1ª época ;

Da Faculdade de Direito de S. Paulo, at-
tendendo ao que requereu Jeremias Nobrega
ter-se resolvido permittir-lhe que se matricule
no 5º anno dessa faculdade, mediante a guia
de transferencia da Faculdade Livre do Di-
reito do Ceará ;

Do Externato Gymnasio Nacional, atten-
dendo ao que requereu Hugo Widma

Laemmert e a informação dada em officio de 29 de março findo, ficar autorizado a admittil-o na presente época ao exame de madureza, nos termos dos arts. 16 a 26 e 31 do regulamento desse Gymnasio.

Aos delegados fiscaes do Governo junto: A Faculdade Livre do Direito de Minas Geraes, ter-se mandado admittir no 1º anno dessa faculdade, como alumno gratuito, Waldemiro Gomes Ferreira, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Externato Santo Ignacio, ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumno gratuito, quando houver vaga, o menor Nelson Domingos de Souza, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Collegio S. Luiz, em Itú, ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, João Queiroga de Queiroz, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Internato do Gymnasio Mineiro ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumnos externos gratuitos, Antonio Augusto Campos e José Olyntho de Castro e como interno gratuito Flavio Jardim de Miranda, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Instituto de Humanidades de S. Francisco de Assis, em S. João d'El-Rey, ter-se mandado admittir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, Christovam Teixeira da Fonsoca, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco seja autorizada a pagar a gratificação que compete ao bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, delegado fiscal junto ao Gymnasio Porto Carreiro, a contar de 18 de janeiro ultimo, data em que entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Ambrosina Trajano dos Santos, pedindo a admissão de um filho no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.

Arnaldo Azeredo, pedindo permissão para prestar, na presente época, exame de allemão, unica materia que lhe falta, como alumno do Internato do Gymnasio Nacional, para completar o curso. — Indeferido.

Epaminondas do Aquino Torres, alumno do 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de arte de formular. — Junte o diploma de pharmaceutico.

João Baptista do Lima Rodrigues, pedindo dispensa, em exame de admissão do 6º anno gymnasiar, das provas das materias de que já prestou exame final. — Indeferido.

João Nunes dos Santos Filho, pedindo se permita a seu filho Alberto, approvado em primeira época em francez do 1º anno do Collegio Alfredo Gomes, prestar em segunda exame das materias do segundo. — Indeferido.

João Victor Pacheco, alumno da Escola Polytechnica de Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou permissão para prestar exame do 1º anno do curso de engenharia civil. — Mantenho o despacho anterior.

Ovidio José dos Santos, pedindo dispensa de exame preparatorio de physica (elementos) para matricula no curso pharmaceutico. — Indeferido.

Sizenando Leite de Oliva, pedindo se lhe deem certificados de exames de admissão afim de matricular-se no curso odontologico. — Indeferido.

Expediente de 7 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o soldado João Castilho, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, ao capitão da Guarda Nacional desta Capital Sizenando Rodrigues de Almeida, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

De seis mezes, ao guarda civil de 2ª classe Lino Itarola, para tratar de negocios de seu interesse;

De 60 dias, ao alferes do Corpo de Bombeiros João Monteiro de Miranda, para tratar de sua saúde fora desta Capital;

De 9 dias, ao alferes da Força Policial Fernando de Sá Poixoto, para tratamento de saúde;

De dois mezes, com ordena-lo, para tratar de sua saúde, ao serventuar vitalicio do 1º officio de escrivão do Tribunal do Jury do Districto Federal Luiz Marcondes de Andrade Figueira.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo Tribunal da 2ª vara commercial da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital, a requerimento de Antonio Joaquim da Rocha, para citação de José Augusto de Souza;

Pelo juizo de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital, para citação do menor João de Siqueira Barreto, representado por sua mãe D. Maria de Bragança Mello Barreto;

Pelo juizo de direito da comarca de Figueira da Foz, em Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, a requerimento de D. Isabel de Jesus Rosa Andrade, para entrega de valores pertencentes ao interdicto José Teixeira Araújo da Silva Ferraz. — Foi enviada a carta rogatoria ao respectivo juiz federal.

— Foram prorogadas por 30 dias as licenças em cujo gozo se acham o fiscal de vehiculos Olavo Adolpho de Andrade e o cabo de esquadra da Força Policial Oscar Calbó, para tratamento de saúde.

— Foram devolvidas as seguintes cartas rogatorias:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a que acompanhou o aviso de 2 de junho de 1908 e expedida pelo juizo de direito da comarca de Paredes, em Portugal, ás justicas desta Capital, para avaliação de bens do inventario de Manoel Ferreira de Carvalho;

Ao juiz de direito da 3ª vara commercial desta Capital, a que acompanhou o officio n. 234, de 27 de outubro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de J. R. Camões & Comp., para citação dos menores puberes Lucia, Adalgiza e Floria, filhas do finado Avelino Joaquim da Costa Vieira Mendes, e que não teve e devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Transmittiram-se:

Ao presidente da Côrta de Appellação, para informar, o requerimento em que o serventuar interino do 1º officio de escrivão daquelle tribunal Ignacio Pereira da Costa pede pagamento dos vencimentos que deixou de receber o escrivão effectivo bacharel José Gabriel de Toledo Piza.

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal:

Para informar, o requerimento em que Antonio José da Silva pede perdão do resto da pena de um anno e um mez de prisão celular a que foi condemnado, como incurso no grão médio do art. 297 do Código Penal;

Afim de ser informado e instruido, o requerimento em que o advogado Oscar da Rocha Cardoso pede perdão do resto da pena de 15 annos de prisão celular a que foi condemnado João Faria Ribeiro, por crime do homicidio.

Requerimento despachado

João Eustaquio Teixeira, sargento da Força Policial, pedindo averbamento de serviço. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 7 de abril de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 2.000\$, aluguel relativo a março findo, do predio em que funciona a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 3.783\$344, folhas dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa do Detenção, em março findo;

De 489\$244, folha relativa a sete dias do março findo, do pessoal superior em commissão no Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro;

De 170\$, conta de catalogação dos livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional, relativa a março findo;

De 34\$700, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despeza de prompto pagamento por elle effectuada em março findo;

De 465\$, diarias que competem, em março findo, ao inspector, sub-inspector e a cada um dos auxiliares da Policia Maritima;

De 9.149\$81, material adquirido pela Casa do Correção, em fevereiro ultimo;

De 100\$, auxilio para aluguel da casa que compete ao ajudante do administrador da Casa do Detenção, em março findo;

De 58.814\$65, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros, em fevereiro do corrente anno.

Concessão dos adeantamentos:

De 761\$331, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para occorrer ao pagamento, relativo a sete dias de março findo, do pessoal subalterno extraordinario do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro;

De 6.503\$375, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, para pagamento dos salarios e gratificações que competem, em março findo, aos operarios civis e praças que trabalharam na construção de casas para moradia de officiaes do mesmo corpo;

De 4.465\$200, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para occorrer ao pagamento, relativo a março findo, do pessoal administrativo e jornaieiro fixo do mesmo lazareto.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 500\$, despendida por conta do adeantamento de igual quantia concedido ao quartel mestre do Commando Superior da Guarda Nacional, em março findo;

Documentos justificativos da despeza de 97.493\$138, realizada por conta do adeantamento concedido ao encarregado da construção da Bibliothea Nacional, em fevereiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Director do jornal *Toma*. — Apresente a conta.

Expediente de 10 de abril de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Marinha, no sentido de serem cedidos á directoria do 3º districto sanitario maritimo, para servirem de lastro da lancha do apparelho Clayton da mesma directoria, os linguados sem nenhuma serventia existentes no Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

Ao director geral dos Telegraphos, para que seja enviado a esta repartição o orçamento para a installação de um apparelho telephonico na sede da 8ª delegacia de saude, á rua Visconde de Itamaraty n. 62, e para que seja removido o apparelho instalado no predio n. 22 da rua da Uruguayana para o de n. 118 da rua da Alfandega, onde funciona presentemente a 4ª delegacia de saude;

Ao director geral da Contabilidade, no sentido de ser indemnizado o administrador do Desinfectorio Central, Desiderio Pagani, da importancia de 185\$700, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo estabelecimento durante o mez de março ultimo; para que seja adeantada ao mesmo funcionario a quantia de 2.958\$750, afim de realiza o pagamento do constructor e do pessoal das obras do novo Desinfectorio Central, relativo ao mesmo mez; para que seja posta á disposição do director geral dos Telegraphos a importancia de 3.751\$170, afim de ser indemnizado da despesa com a transferencia do apparelho telephonico da residencia do vice-director do Hospital de S. Sebastião; e para que seja adeantada ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de Isolamento e Desinfecção, a importancia de 27.422\$518, afim de ocorrer ao pagamento do pessoal extraordinario da mesma inspeccoria, durante o mez de março ultimo.

—Communicou-se:

Ao presidente do primeiro Tribunal do Jury que o Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, João Rodrigues da Silva Chaves e Candido de Souza Rangel, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para servirem como jurados na 8ª sessão daquelle tribunal;

Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do apparelho Clayton durante a presente semana;

Ao director geral dos Telegraphos, que se solicitaram providencias no sentido de ser posta á sua disposição a importancia de 307\$170, afim de ser indemnizada a mesma directoria da despesa com a transferencia do apparelho telephonico da residencia do vice-director do Hospital de S. Sebastião

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as folhas, na importancia de 14.53 \$511, para pagamento do pessoal superior do serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo ao mez de março ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1909

Luiz M. de Mattos Junior (1º districto). — Deferido nos termos da informação.

Serafim Zeferino (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Avelino & Vasques (1º districto). — Queiram comparecer na secção de engenharia.

José Pinto Corrêa (6º districto). — Será rejeitada a multa.

João Antonio Fragoso (8º districto). — Ficam adiadas as medidas.

Secundino Antonio do Amorim. — Nada consta.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 12 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 1º districto policial Edgard Sampaio, para tratamento de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente:

Foi nomeado o pharmaceutico Alexandre Rangel de Abreu para o logar de chimico auxiliar do Laboratorio Nacional de Analyses.

Foi exonerado, a seu pedido, Adolpho Furquim de Almeida do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dous mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Rufino de Andrade Luna Junior;

De tres mezes, ao 3º escripturario da Caixa de Amortização Emilio da Silva Guimarães.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1909

Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 6 — Agradeço-vos a remessa que me fizestes de um exemplar da mensagem de 2 de abril corrente, que apresentastes na 1ª sessão ordinaria do Conselho Municipal deste Districto.

—Sr. Dr. Antonio da Fontoura Xavier, ministro do Brazil junto ao governo de Guatemala:

N. 11 — Tenho a honra de accusar o recebimento da carta que, em data de 31 de dezembro ultimo, V. Ex. dirigiu-me, communicando haver feito entrega da carta que o acredita no caracter de ministro residente junto ao governo de Guatemala.

Agradeço-vos-lhe essa participação, aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. Dr. M. de Oliveira Lima, ministro do Brazil na Belgica:

N. 12 — Tenho a honra de accusar a carta que V. Ex. me dirigiu em 2 de março ultimo, com a qual me remetteu o orçamento do Ministerio das Finanças da Belgica para o exercicio de 1909.

Agradeço-vos-lhe essa remessa, aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 10 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 202 — Devolvendo os inclusos documentos, que acompanharam vosso officio n. 440, de 7 do corrente, a saber: dous da Estrada de Ferro Central do Brazil, um da directoria da Casa da Moeda e um da Direcção Geral do Engenharia, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de hoje, autorizou o despacho, livre de direitos, nos termos logaes, dos materiaes constantes dos alludidos documentos.

N. 203 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 430, de 6 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes dos documentos abaixo mencionados, que acompanharam aquelle vosso officio e incluso vos devolvo, a saber: um da directoria da Escola Naval n. 82,

um da secretaria do Club Militar n. 200, um do Deposito Naval do Rio de Janeiro n. 400, e um da commissão constructora da Bibliotheca Nacional n. 138.

N. 204 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o commando geral da Força Policial em officio n. 946, de 5 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei, de 9.828 amarrados contendo ladrilhos, constantes dos inclusos documentos e vindos pelo paquete *Etruria*.

N. 207 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 66, de 31 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos, na forma da lei em vigor, de uma caixa marca—Prefeitura do Districto Federal—vinda do Buenos Aires pelo vapor inglez *Araguaya*, contendo 14 medalhas para premios a expositores que concorreram á Exposição Nacional de 1908.

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Lloyd Brasileiro em petição de 29 de março proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, nos termos da lei em vigor, dos artigos abaixo especificados, vindos no vapor *Amiral Salland Lamournaix*, a saber: uma caixa com vinagre, pesando bruto 80 kilogrammas, de n. 2.226 e duas ditas com alcápirras, pesando bruto 55 kilogrammas, de ns. 2.224 e 2.225.

N. 209 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 1.234, de 21 de novembro do anno passado, em que Himo & Comp. pelem restituição da quantia de 1.70 \$910, proveniente dos direitos que pagaram de 575 barricas de cimento, com o peso liquido real de 80.500 kilogrammas, que deixaram de descarregar do vapor allemão *Assuncion*, entrado em 16 de novembro de 1907, por terem ficado inutilizadas, em virtude do incendio occorrido a bordo do mesmo vapor, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, autorizar a restituição requerida.

N. 210 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Lloyd Brasileiro, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, até que ultimo o processo sobre o pedido constante da lista geral de nove barricas, marca C B, numeros 3.599/3.605, 3.605 A e 3.605 B, vindas no vapor allemão *Cap Roer*, contendo apprelhos de louça, com o peso liquido de 1.766 kilogrammas, destinados aos seus vapores.

N. 211 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes no officio encaminhado com o da delegacia fiscal no mune Estado n. 43, de 18 de março ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 3, da vigente lei orçamentaria da receita, dos 240 kilogrammas de sementes de alfafa, constantes dos inclusos documentos, importados pelo referido Estado para distribuição gratuita entre os agricultores.

N. 212 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro de 16 de março proximo findo, pedindo isenção de direitos para tecidos, botões e barris de vinho, constantes da inclusa relação e destinados aos seus hospitaes, resolveu, por acto de 1 do

corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos botões de madreperola e dos quatro barris de vinho, sómente.

N. 213—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por seu provedor, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 29 das Preliminares de Tarifa e art. 1º do decreto n. 1.974, de 30 de julho de 1908, dos barris com vinho, constantes da relação junta, importados pela requerente com destino ao seu hospital.

N. 214—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 44, de 18 de março proximo findo, em que Azevedo & Comp., pediram isenção de direitos paraapparelhos destinados á sua fazenda e fabrica de lacticínios, no municipio de Turro, no mesmo Estado, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, sómente das latas desarmadas, de folhas do Flandres estampadas, mencionadas na inclusa relação.

N. 215—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 52, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 3, autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas marca DGSP ns. 1.722/3, constantes dos inclusos conhecimento e factura consular, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ypiranga*, contendo pennas de aço para vacinação, destinadas á Directoria Geral de Saude Publica.

N. 216—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu deixar de conceder o credito solicitado em vosso officio n. 2, de 19 de janeiro de 1907, para a restituição de direitos requerida por Vicitas & Comp.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 50—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, foram transferidos para o nome do corretor de fundos publicos desta praça Carlos Gomes Xavier, com os onus que as gravam, 39 apolices da divida publica, abaixo discriminadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, caucionadas em nome de seu fiador Antonio Guimarães, apolices es as do juro de 5 %, heje uniformizadas, de ns. 30.936 a 39.935 e outra de ns. 14.553.9.230, 6.558, 2.086, 17.438, 18.974, 18.975, 20.783, 30.626, 93.535, 93.536, 183.023 a 183.332, 127.381 a 127.383, 43.453 a 43.457 e 37.027.

—Sr. director da Recebedoria do Rio do Janeiro:

N. 22—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 10, de 24 de janeiro do anno passado, interposto pela condessa Wilson da vossa decisão negando-lhe restituição da quantia de 16:674\$758, proveniente do juro da m.a que lhe foi cobrado por não ter pago dentro do prazo legal o imposto de herança dos bens de seu marido.

N. 23—Remetto-vos, de accordo com despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, affirm de que informei a respeito, o incluso requerimento dos 4º escripturarios Pedro Nilton Bastos, com exercicio nessa repartição, e Carlos de Oliveira, na Caixa da Amortização, no qual podem para permutar os respectivos logares.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 24—Remetto-vos, para os fins conve-

nientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 71, de 24 de março ultimo, relativo á fiança, no valor de 230\$, offerecida por Amaro de Oliveira Brito, em uma cadorneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes de Taquaretinga, naquella Estado.

N. 81—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 3, de 21 de março ultimo, relativo á substituição da fiança do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Goyana, naquella Estado Leonel Leovigildo de Barros Andrade.

N. 82—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do março proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 40\$, prestada por José Maria Alves Branco, em garantia da responsabilidade de Henrique da Costa Pinto e seus prepostos, no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, fiança essa representada por uma apolice da divida publica, uniformizada, de n. 449.147, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade do referido fiador.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 51—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco Carneiro na petição encaminhada com o vosso officio n. 20, de 1 de março ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do motor a alcool, constante da inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino á produção de electricidade para iluminação.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 60—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 42, de 24 de setembro do anno passado, interposto por F. Paula Teixeira, negociante em Tres Corações do Rio Verde, nesse Estado, da decisão dessa delegacia impondo-lhe a multa de 20\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 61—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 66, de 23 de dezembro do anno passado, interposto por Henrique Storino da decisão dessa delegacia, mantendo o acto da collectoria das rendas federaes dessa capital, que impoz ao recorrente a multa de 200\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 67—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 216 A, de 28 de dezembro do anno passado, em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 1ª circumscripção Americo Nery Cordeiro pede lhe seja contado o tempo que serviu no exercito, resolveu, por despacho de 30 de março proximo findo, que o requerente se dirija a essa delegacia.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 26—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido sobre vosso

officio n. 6, de 18 de março findo, resolveu approvar a relação dos empregados, commerciantes e industriaes que devem compor as commissões arbitraes na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 71—Devidamente attendida, o para os devidos effectos, incluso vos devolve a petição transmittida com o vosso officio n. 70, de 24 de março proximo findo, na qual o alferes do 42º batalhão do corpo de voluntarios da patria Manoel Mendes da Silva pediu fosse certificado si porche qualquer importancia pelos cofres da União.

—Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 329, de 8 de fevereiro ultimo, interposto por Carlos Roberto Essinger, de vossa decisão impondo-lhe a multa de 1:000\$, pelo facto de ter exposto á venda em seu estabelecimento 11 garrafas de vinho artificial, seladas com estampilhas destinadas aos productos estrangeiros, resolveu, por despacho de 20 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 79, de 23 de março ultimo, em que João Baptista Chagas Ferreira pede ser nomeado 1º escripturario da alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 2 do corrente, que o requerente aguarda oportunidade.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 26—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o orçamento transmittido com o officio n. 25, de 27 do fevereiro ultimo, da despesa dessa delegacia para o exercicio de 1910.

N. 89—Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Simão & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 49, de 4 de março ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado ao acondicionamento do barba de fabrica dos requerentes.

N. 90—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal do Uruguayana na petição transmittida com o vosso officio n. 57, de 12 março ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á construção de um matadouro publico naquella cidade.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 156—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, proferido sobre objecto dos vossos telegrammas de 21 e 25 do março proximo findo, recomendo-vos que informeis qual a importancia do credito necessario para fazer face ás despesas com o naufragio do vapor irglez *Hathon* ao sul da ilha de S. Sebastião, de que tratam os alludidos telegrammas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 157—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas certidões requeridas por Francisco de Paula do Espírito Santo Dene, Manoel Luiz Soares, Cherubino Gonçalves Meira e João Antonio Cruz, nas petições transmittidas com o vosso officio n. 73, de 19 de dezembro do anno passado.

Dia 12 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o commando geral da Força Policial em officio n. 945, de 5 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei, de 9.468 amarrados contendo 91.630 ladrilhos, consignados á mesma força, procedentes de Antuerpia, pelo vapor a'lemão *Tijuc*, e constantes dos inclusos documentos.

N. 206 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 16 do decreto n. 5.807, de 13 de fevereiro de 1906, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar para o uso exclusivo dos paquetes de sua propriedade, com redução, porém, das quantidades de óleo do colza, cabo de manilha e cabo de ferro galvanizado, que passarão a ser, respectivamente, de 3.000 litros, em lugar de 6.000; de 75 peças, em vez de 150, e de 500 pés, em substituição de 1.000 pés.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Economista Paulista, pelo a redução da quota de fiscalização. — Revalida-se o sello da petição de fis. 2.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfândega de Paranaíba. N. 1 — Transmitto-vos, para os devidos officios, o incluso termo do exame procedido pela Casa da Moeda, nos sellos appostos ás garrafas de cerveja do fabricante Leopoldo Haertel, de Pelotas, e de que tratou o vosso officio n. 157, de 15 do março ultimo.

Sr. director da Alfândega de Paranaíba:

N. 216 — Remetto-vos duas certidões passadas pelo escrivão do registro civil na cidade da União, Estado do Piahy, affirm de que providencias no sentido de ser feito exame nas estampilhas appostas áquelles documentos, no intuito de apurar-se si já haviam sido ellas utilizadas anteriormente.

N. 433 — Providencia para que a Collectoria das Rendas Federaes de Campos seja remetida a quantia de 951\$, em 3.181 estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 300 réis, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 79, de 5 do corrente.

N. 439 — Providencia para que a Collectoria das Rendas Federaes de Niteroy seja remetida a quantia de 12.040\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 2, de 5 do corrente, sendo: 12.000 de 300 réis, 80 de 1\$. 300 de 2\$, 200 de 3\$, 60 de 4\$, 80 de 10\$, 80 de 15\$, 60 de 20\$ e 60 de 50\$000.

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 16 — Remetto-vos um *specimen* da mercadoria apprehendida a Aguiar Santos & Comp. e remettido ao Thesouro com o officio n. 71, de 22 de março ultimo, da Delegacia Fiscal na Bahia, affirm de que providencias no sentido de ser feito o necessario exame naquella mercadoria, no intuito de saber-se si effectivamente se trata de especialidade pharmaceutica, conforme é allegado pelo agente fiscal que effectuou a apprehensão.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1909

José Fernandes de Miranda. — Já estando attendido, archive-se.

Secundino Antonio da Cunha. — Transfira-se.

Theodoro Gonçalves Laranja. — Averbese a multa.

Antonio Candido de Siqueira. — Transfira-se.

Flavio Vieira. — Restitua-se a quantia de 498-77, levando-se a despeza á «receita a annular».

Maiso & Irmão. — Pague o imposto em debito.

Igreja de Nossa Senhora de Lourdes. — Transfira-se.

Alberto Moreira da Silva. — Transfira-se.

Rita Izabel de Oliveira Castro e outro. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$000, nos termos do art. 221 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Soares Barreto. — Em vista do laudo dos peritos e tendo em consideração, que allí é adduzido, reduza-se o valor locativo a 7:80\$000.

Mayrinek Abreu & Comp. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Dr. Januario José dos Santos Nova. — Satisfaca as exigencias.

Alfredo Coelho da Rocha. — Idem.

Coelho, Faria & Silva. — Idem.

Silva, Bravista & Comp. — Officie-se á Collectoria da Barra do Pirahy, requisitando informação sobre a importancia da multa.

Antonio Nicoláo Tolentino. — Prove melhor o allegato.

Lacerda Seixal & Comp. — Transfira-se.

Silva Sobrinho & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Manoel Leite Müniz. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos José Fernandes. — Averbese a mudança.

Santos & Comp. — Juntem a patente de registro.

Manoel Martins de Castro. — Transfira-se.

Suza Valle & Comp. — Idem.

Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes. — Idem.

Francisco Luiz de Freitas. — Já estando o requerente attendido, archive-se.

José Gaspar da Rocha Junior. — Já estando o requerente attendido, archive-se.

João Martins Cordoni. — Idem.

José Carneiro. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves de Carvalho. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

Gonçalves & Monteiro. — Já tendo sido inscripto em virtude de representação e multado em 50\$, por despacho de 9 de dezembro do anno proximo passado, não tem cabimento a collecta. Pague, pois, a multa imposta em debito.

Companhia Docas de Santos

Exm. Sr. Ministro da Fazenda. — A Companhia Docas de Santos, concessionaria e constructora das obras de melhoramento do Porto de Santos, tem a honra de apresentar a V. Ex. como determina a lei n. 1.102, de 21 de novembro do 1903, aqui incluso, o mappa demonstrativo do movimento dos «Armazens Geraes» no mesmo porto, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de março deste anno, nas condições estabelecidas no regulamento interno approved pelo decreto n. 6.644, de 17 de setembro de 1907.

A directoria desta companhia manifesta a V. Ex. os protestos de sua estima e alta consideração.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — Pela Companhia Docas de Santos, C. Gaffre, director.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES E SERVIÇOS REALIZADOS NOS ARMAZENS GERAES DA COMPANHIA DOCA DE SANTOS DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A MARÇO DE 1909 (Exportação)

Mêzes	Mercadorias depositadas para os fins da lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903				Café depositado nos termos do art. 16 do regulamento interno, no approuvado pelo decreto numero 6.644, de 17 de setembro de 1907				Transporte de mercadorias da Estrada de Ferro para os armazens		Embarque de mercadorias (café, patatas)	
	Entrada	Salida	Existencia	Títulos emitidos Recibos do Conhecimentos de depósito e de 1.102 de 1903 warrants	Café saccos	Entrada	Salida	Existencia	Café saccos	Café saccos	Café saccos	Café saccos
Saldo de 1908.....	12.390	11.939	—	—	—	89.630	182.057	—	41.630	—	—	18.684
Janeiro.....	—	—	—	—	—	46.744	139.049	—	24.922	—	—	4.988
Fevereiro.....	27.351	27.802	—	—	—	36.302	19.564	—	10.734	—	—	2.064
Março.....	—	—	—	—	—	13.020	—	—	77.236	—	—	—
	39.741	39.741	—	2	2	185.696	340.670	—	—	—	—	25.716

Observação — A salda a maior do que a entrada, no movimento do café depositado nos termos do art. 16 do regulamento interno, provém dos cales depositados antes da data da inauguração destes armazens, nos termos do aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas n. 87, de 18 de abril de 1901, n. 4.

Escritorio da Companhia Docas de Santos, em Santos, 10 de abril de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existente em circulação em 31 de março de 1909

QUANTIDADE DE NOTAS	VALORES	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
		Existia em circulação em 28 de fevereiro de 1909.....	634.385.492\$000
5.948.504	\$500	2.974.252\$000	
11.933.856	1\$000	11.933.856\$000	
10.263.382	2\$000	20.536.564\$000	
4.734.651 1/2	5\$000	23.673.272\$500	
5.753.340	10\$000	57.533.400\$000	
2.577.627 1/2	20\$000	51.552.550\$000	
1.740.295	50\$000	87.014.750\$000	
503.281 1/2	100\$000	50.328.150\$000	
633.111 1/2	200\$000	126.622.300\$000	
403.935 1/2	500\$000	201.937.750\$000	634.166.844\$500
44.536.885 5/2			
Diferença para menos.....			218.647\$500
Esta diferença provém de:			
Troco em nickel.....		47.200\$000	
Desconto de notas.....		18.775\$000	
Moeda subsidiaria.....		4\$000	
Troco de prata.....		152.668\$500	218.647\$500

Nota

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1893..... 788.364.614\$500
 A importância retirada da circulação até 31 de março de 1909..... 154.197.770\$000
 Em circulação em 31 de março de 1909..... 634.166.844\$500

Secção do papel-moeda, 6 de abril de 1909. — O chefe, *Joaquim Pamphilo de L. Ferreira*. — O escripturario, *Alexandre Pereira Lima*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha do cargo de ajudante de ordens do inspector de Portos e Costas.

— Por outras de 12 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Luiz Antonio de Magalhães Castro para, interinamente, exercer o cargo de commandante da canhoneira *Canaã*;

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha para commandar, interinamente, a canhoneira *Missões*.

Foi exonerado o 2º tenente Arthur Fontes Ferreira do cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1909

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.472 — Mandae elogiar, nominalmente, em ordem do dia, o commandante, immediato, officiaes e praças do contra-torpedeiro *Piahy*, pela dedicação e enthusiasmo por mim observados durante a viagem que fez naquella navio, entre o porto desta Capital e o de Santos, em 1 de abril corrente, merecendo especial destaque os officiaes e inferiores machinistas e todos os foguistas

pelo esforço e competencia que revelaram do funcionamento regular das machinas e caldeiras, tanto no regimen normal da marcha como durante a corrida de grande velocidade nas proximidades do segundo dos portos citados.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.473 — Mandae elogiar em ordem do dia o capitão-tenente reformado Celso Ramos Romero pela effizaz cooperação que prestou na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, desempenhando com a maxima deliberação, zelo e intelligencia as funções de ajudante daquelle repartição.

N. 1.474 — Mandae elogiar em ordem do dia o capitão-tenente Manuel Ignacio de Azevelo Amiral pela competencia e delicação ao estudo reveladas no seu trabalho sobre balística interior.

N. 1.475 — Mandae elogiar em ordem do dia o capitão-tenente Hemetério de Souza Silveira pelo interesse que revelou no desempenho da sua profissão, apresentando um trabalho sobre signais, que merece ser adoptado pela commissão encarregada de organizar um novo codi o geral de signaes para o serviço da armada.

N. 1.476 — Mandae elogiar em ordem do dia de sr. Estado-Maior o capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco pelo zelo, intelligencia e competencia com que exerceu o commando da divisão auxiliar.

N. 1.477 — Mandae elogiar em ordem do dia desse Estado-Maior o contra-almirante Antonio Lins Cavalcante de Oliveira, pelo zelo, intelligencia e competencia com que exerceu o commando da divisão de encouraçados.

— Sr. Director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 1.478 — Attendendo ao que solicitou a Superintendencia de Navegação, no officio n. 127, de 22 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que continuam á disposição daquelle repartição o sobrado em que se acha installada a sua officina typographica e o barracão contiguo ao mesmo edificio, onde estão alojados tres ramadores da superintendencia, na ilha das Cobras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1909

Sr. capitão de mar e guerra director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.471 — De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos os papeis que acompanharam vosso officio n. 320, de 8 de março ultimo, capitulo pelo de n. 6, de 27 de fevereiro do corrente anno, da Inspectoria de Engenharia Naval, e dirigido a essa repartição, conforme solicitastes em officio n. 3.494, de 2 do corrente.

Requerimentos despatchados

Antonio Gustavo Cardoso. — Indeferido.

João de Souza. — Não.

J. E. Jaunon. — Compareça á Directoria do Expediente.

Osorio Ayres de Castro. — Apresente a caderneta subsidiaria.

Isabel Gonçalves. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de abril de 1909

Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Guerra, afim de ser posto á disposição deste ministerio, o 1º tenente Leonel Velasco, que vae servir na commissão constructora das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, como inspector de 3ª classe, em commissão.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de abril de 1909

Remetteu-se:

Ao 1º procurador da Republica no Districto Federal copia do decreto n. 7.370, de 24 de março ultimo, rectificando o do n. 7.043, de 23 daquelle mez e anno, na parte relativa á desapropriação do terreno necessario a melhoramento da Estrada do Ferro Central do Brazil, que é o dos fundos do predio n. 39 da rua Visconde Sapucahy, incluido a tinta carmin na respectiva planta junta, e não o de n. 43 daquelle rua.

Ao 2º procurador da Republica do Districto Federal copia, juntamente com uma planta, da informação prestada pela directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, para defesa da União na acção que lhe move o Dr. Custodio Francisco de Almeida Rego, para haver a quantia de 34.200\$, valor que dá aos predios n. 5, 7, 9 e 11 da travessa de D. Felicidade, pertencentes ao espolio de Joaquim José de Faria, prolios, aliás, condemnados pela Directoria Geral de Saude Publica e do cujos terrenos a Central do Brazil nunca tomou posse, como se vê da referida informação.

Requerimento despatchado

Société Anyleur, fazendo ponderações sobre a proposta escolhida para o fornecimento de trilhos e pontes á Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Nada ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.502, de 5 do corrente, pagamento de 100\$ ao bacharel Arthur Coelho Contra, de gratificação que lhe compete, em março ultimo, como auxiliar do consultor geral da Republica;

N. 1.610, de 6 do corrente, idem de 9:321\$, das folhas das gratificação que competem aos examinadores, auxiliares e serventes que serviram nos exames geraes e de matura no Externato do Gymnasio Nacional, em março ultimo;

N. 1.609, de 6 do corrente, idem de 2:201\$, folha de gratificação aos auxiliares do serviço eleitoral, em março ultimo;

N. 1.421, de 23 de março, idem de 221\$ ao jornal *Correio da Manhã*, de publicações em fevereiro e março ultimos;

N. 1.545, de 2 do corrente, pagamento de 1:000\$, de ajudas de custo ao general Manoel Presciliano de Oliveira Vallaão, como senador pelo Estado de Sergipe;

N. 1.543, de 1 do corrente, idem de 10:016\$57 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral do Saneamento Publico, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.446, de 29 de março, credito de 1:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de ajuda de custo ao senador João Luiz Alves.

— Ministerio da Fazenda.

Offícios:

N. 83, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 3 do março, pagamento de 800\$ ao barão do Amparo, do aluguel do predio onde funcionam a secretaria e arquivo da referida camara, em fevereiro ultimo;

N. 80, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 20 de março, credito de 4:233\$361 a quella delegacia, para pagamento durante o periodo do 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente, por substituição, a dois 1^{os} escripturarios servindo de chefes de secção, interinos, na Alfandega de Santos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 89), appellante, Joaquim Dias dos Santos; appellado, Adolpho Freire, terá lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 15 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de abril de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que na sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação, que se realizará no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão julgados os seguintes feitos: prorogação de prazo para inventario, n. 8, supplicante, conselheiro, Narciso Fernandes da Silva Neves, testamenteiro e inventariante do acervo do visconde de Azevedo Ferreira; conflicto de jurisdição, n. 47, suscitante, o Banco Nacional Brasileiro, entre os Drs. juizes do direito das 1^a e 3^a varas commerciaes, e n. 49, suscitante, Paschoal Segredo, entre os Srs. juizes das 3^a e 4^a pretorias.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de abril de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Côrte de Appellação

Faço publico que pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram convocadas as camaras para, reinidas, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: embargos de nulidade: n. 3, embargante, Joaquim Ribeiro da Vinhas; embargado, o juizo; n. 8, embargante, Dr. Pedro Dias de Carvalho; embargado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 83, embargante, Francisco Alves Jorge Malta; embargados, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher; n. 87, embargante, Antonio Francisco Fernandes Ramoa; embargada, Maria Ignez Ferreira Marques e outros; n. 107, embargante, D. Maria da Estrella Campos; embargado, Felipe Carvalho de Almeida Gomes, liquidante da firma Alberto Martins & Comp.; n. 182, embargante, Dr. Francisco Quirino da Rocha Vorneek e outros; herdeiros do finado Luiz Carlos de Avellar e Silva; embargado, Banco de Credito Real, em liquidação forcada, representada por seus syndicos; n. 332, embargante, Joaquim Bento de Barros & Comp.; embargados, Gomes Braga & Comp.; n. 526, embargante, Henrique Gonçalves da Motta; embargado, André José Peixoto; embargos remettidos: n. 3.069, embargante, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria; embargada, a Santa Casa da Misericordia, da cidade de Campos; acção rescisória; n. 2 (embargos de nulidade), autor, Joaquim Antonio Teixeira Machado; réos, José Teixeira Sampaio e sua mulher; reclamação contra antiguidade do juiz: n. 5, recorrente, Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3^a vara commercial; recorrido, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2^a vara commercial.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de abril de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 12 de abril de 1903

Presidencia do Sr. Desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataúlfo de Paiva, Enéas Galvão, e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 490 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; paciente, João Jorge Salles. — Concedeu-se a ordem para a apresentação do paciente na primeira sessão, com informações do Dr. juiz da 4^a vara criminal.

Recurso de habeas corpus

N. 221 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; recorrentes, Agostinho Martins da Cunha, Manoel da Rocha e Joaquina Maria de Jesus; recorrido, o Dr. juiz de direito da 2^a vara criminal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 553 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellantes, Domingos Joaquim da Silva & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para anullar o processo por violação de disposição legal, unanimemente.

N. 572 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Dr. Francisco Pinto Ribeiro; appellada, a justiça sanitaria. — Negou-se provimento, contra o voto do relator.

SORTEIO

Recurso criminal

N. 255 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Carta testemunhavel

N. 210 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Aggravo de instrumento

N. 208 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Aggravos de petição

1.628 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Ns. 1.631 e 1.633 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.637 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.633 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.641 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.643 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

N. 1.645 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.646 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.648 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Cartas testemunhaves

Ns. 214 e 215.

Aggravos de petição

Ns. 198, 1.615, 1.639, 1.651, 1.653, 1.655, 1.659, 1.662, 1.664, 1.665, 1.668, 1.670, 1.672 e 1.676.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 715, 714 e 193 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 3.071 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 123, 130, 437 e 1.094 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Appellações civis

Ns. 489, 241, 224, 743, 640 e 611 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 861 e 836 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 191, 577, 415, 215, 592, 1.028, 1.060, 1.050, 1.063, 870, 1.070 e 1.025 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Appellações criminaes

Ns. 565, 516 e 545 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 516 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Embargos remettidos

N. 953 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PROCESSO COM DIA

N. 890.

ACCORDOS PUBLICADOS

Ns. 553 e 572.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

EDITAL

Faço saber que no dia 15 do corrente, depois da audiência deste juizo, serão julgados pela junta de juizes das varas civis os embargos de nulidade oppositos nas seguintes appellações: appellante, Manoel Osorio da Silva Lamego e appellado, João de Mattos; appellante, Custodio Barros da Silva e appellado, Miguel Bruno. Rio, 12 de abril de 1903. — O escriptão, *Vicente de Paula Bastos*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De cilação, com prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Costa Monteiro & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de que as contas de Alvares Poltery & Comp., como syndicos da mesma fallencia, se acham em cartorio, a sua disposição, para os fins de direito, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos do prestação de contas em que são supplicantes Alvares Poltery & Comp., como syndicos da fallencia de Costa Monteiro & Comp., os quaes tem o seu principio pela petição com despacho do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial—Dizem Alvares Poltery & Comp., syndicos da massa fallida de Costa Monteiro & Comp. que, tendo sido eleitos liquidatarios da mesma massa, faz-se mister prestar as suas contas durante o periodo em que exerceram aquella syndicança. Para esse fim offerecem as contas inclusas, devidamente documentadas, e requerem que a respeito se proceda nos termos de direito. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909.—Alvares Poltery & Comp. (Estava legalmente sellada). Despacho: A. Expeçam-se os editaes e notificações requeridas. Rio, 10 de abril de 1909.—Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Costa Monteiro & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de que as contas de Alvares Poltery & Comp., como syndicos da mesma fallencia, se acharão em cartorio do escrivão que este subscrive, durante 10 dias, á disposição dos mesmos, afim de serem examinadas, podendo ser impuznadas, sob pena de, á revelia, serem julgadas boas e bem prestadas. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1909. E eu, Francisco do Borja de Almeida Corti Real, escrivão, o subscrevi.—Cicero Seabra.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de 22 lotes de terrenos da rua Visconde de Santa Isabel, na freguesia do Engenho Velho, penhorados a Companhia Archi ecomica, em autos de executivo hypothecario, que lhe move Eduardo Gomes Pereira

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 13 de abril proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Vinte e um lotes de terrenos, medindo de frente 22 metros e de fundo 44 metros, de ns. 931 a 937, 738 a 744, 717 a 723, 723, 723 o 737, confrontando com os terrenos da mesma companhia. Está avaliado cada lote em 3:300\$, 69:30\$. Um lote n. 721, medindo de frente 44 metros e de fundo 44 metros, confrontando com os terrenos da mesma companhia. Está avaliado em 6:600\$000. Os lotes de terrenos

ns. 723 e 738 fazem esquina com a rua Vianna Drummond e o de n. 737 com a rua Petrocochini. Importa o total da presente avaliação em 75:900\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 250, § 3º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De cilação, com o prazo de 10 dias, aos credores da liquidação forçada, da Companhia de Seguros «Mercurio» para, dentro daquella prazo, que correrá em cartorio, discretem sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos syndicos e junta a.s. respectivos autos, sob pena de revelia

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia de Seguros «Mercurio», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara do commercio—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia de Seguros «Mercurio», apresentam a V. Ex. a classificação geral dos credores da mesma e requerem a V. Ex. sejam expedidos os editaes, na forma da lei. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 27 de março de 1909.—Pela Companhia de Seguros «Mercurio» (em liquidação forçada), Loreti & Andrade.—D. A. de Azeredo, syndicos.

Classificação de credores da Companhia de Seguros «Mercurio», em liquidação forçada

I — da massa... \$ \$

Juiz por suas custas e emolumentos... \$ \$

Syndicos: por sua comissão... \$ \$

II — Privilegiados:

Empregados: pelos salarios dos meses de maio e junho de 1908:

Henrique Pinto da Gama... 600\$000

Antonio Caetano de Lima... 500\$000

Bemvindo de Carvalho... 400\$000

José Joaquim Das Duarte Ferreira... 300\$000

Manoel Joaquim da Cunha... 200\$000

Octavio Ferreira Noval... 30\$320

João Pereira de Lemos Junior... 550\$000

Antonio A. Brazzil... 510\$000

Epaminondas Guimarães... 450\$000
Agostinho Monteiro Magalhães... 150\$000
Abel Travassos... 1:000\$000

4:690\$590

Directoria e conselho fiscal, pelos honorarios:
Directoria (ultima):

Antonio Camillo Mourão... 3:020\$655

José Lourenço da Costa... 2:790\$060

Antonio Cavalcanti de Albuquerque... 3:000\$700

Conselho fiscal (penultimo):

Cornelio Marcondes da Luz... 220\$605

João Francisco Leão Castro... 220\$635

Conselho fiscal (ultimo):

Eduardo Pettinau Monti... 430\$990

Bernardo Marques Soares... 430\$990

Manoel José Lebrão... 320\$655

10:480\$610

Com garantia pignoratícia sobre os depositos no Thesouro Federal, (pela secção Terrestre Maritima):

Credores por sinistros:

Duarte Silva & Fonseca... 200\$210

Antonio Rodrigues Soares... 218\$000

Companhia de Seguros Brazil... 3:500\$000

João de Souza Moreira... 5:000\$000

Pestana & Comp... 60\$000

Rocha Pinto & Comp... 4\$000

Companhia U. Fabril da Bahia... 853\$120

Braga, Carneiro & Companhia... 13.848\$220

OrNSTEIN & Comp... 53\$000

F. Bandoira & Comp... 3:817\$100

F. Nobre & Comp... 20:000,000

Arnaldo Teixeira Soares... 17:195\$700

Lopes Sá & Comp... 238\$200

Almeida Tavares & Comp... 28\$000

Costa Chaves & Comp... 28\$800

Alvaro dos Santos & Comp... 120\$814

Dias Ramalho & Comp... 151\$900

Francisco da Costa Ramos... 15.040\$040

R. Nunes & Pinto... 661\$710

Pinto & Comp... 24:625\$000

Manoel Pacheco Bittencourt... 10:000\$000

Alfredo Monteiro & Companhia... 46:875\$000

Francisca Anna Teixeira(D.)... 5:000\$000

Antonio Araujo & Comp....	8 400\$000
D. A. de Azevedo.....	9:039\$540
Viriato David e Silva.....	8:666\$367
Alfredo Schlick & Comp.	3:43\$300
Martins de Oliveira & Companhia.....	2:935\$030
Antonio de Almeida e da Figueiredo....	11:000\$000
Alves Corrêa & Comp.....	10:000\$000
Loreti & Andrade.....	18:666\$800
Companhia Minerva.....	5:000\$000
Borel & Comp.	700\$000
Herdeiros de Manoel Ferreira de Sá.	15:9\$145
Machado & Comp.....	7:000\$000
Virtulino F. do Amaral	7:000\$300
José Manoel Peixoto.....	12:000\$000

288:326\$096

Credores pela reconstrução de prédios sinistrados:
Clemente Chaves de Oliveira.....

13:500\$000

Credores de premios de seguros marítimos, por apólices de averbações cujos totaes não foram inscriptos:

Antonio Roatti	112\$500
J. Rodrigues & Comp....	15\$000
Lopes Ribeiro & Comp....	14\$500
Manoel Ribeiro de Souza....	80\$400
Affonso Jacobine & Comp.	18\$350
Fernandes Rios & Comp....	2\$050
Albino Santos Corrêa & Comp.....	34\$000
Emilio Goisler & Comp.....	155\$000
L. Catanhede & Almeida..	15\$000
Carlos Monteiro & Comp.	50\$050
F. M. Cortes & Comp....	250\$000
Pedraza Monteiro & Comp.....	151\$200
Empresa Esperança Marítima.....	225\$400
Vieira Irmão & Comp....	18\$500
Bhering & Comp.	64\$700
Martinho Spyer.....	32\$800
A. Mandour & Comp.....	70\$000
Fonseca Costa & Comp.....	142\$000
Raphael de Oliveira.....	40\$500
Manoel Ferreira Nunes...	457\$500
Machado Guimarães & Fernandes..	15\$400

Antonio Bento Cunha & Comp.....	62\$000
Manoel J. Soares.....	223\$500
J. M. Pacheco & Comp....	22\$300
Silva Sobrinho & Comp.....	10\$800
Couto & Comp.	350\$000
Antonio Sabato & Comp.....	29\$000
Barbosa Amaral & Pimentel.....	312\$800
Irmãos Bastos.	20\$000
Viuva Carbono & Comp.....	20\$000
Elias André...	10\$000
J. de Souza...	47\$000
Bacellar & Comp.....	71\$500
J. Campos & Almeida....	17\$300
Empresa Esperança Marítima.....	110\$720
Tomazelli Raul Senra & Companhia.....	74\$500
Gonçalves Carneiro & Companhia.....	77\$000
Julio Lima & Comp.....	200\$880
Machado Mello & Comp....	1:312\$500
Cardoso Cerqueira & Comp.....	97\$380
Companhia Agricola Campos.....	145\$700
Severino Mendes.....	74\$000
Pereira dos Santos & Comp.....	332\$120
Companhia Linho Perini..	19\$500
Santos Moreira & Comp.....	30\$700
Eduardo Costa Ferreira....	34\$100
Luckaus & Comp. (1920)	90\$500
Queiroz Moreira & Comp....	47\$300
Roberto & Selier.....	120\$600
José Vilmont & Comp.....	57\$400
Avelino de Oliveira.....	107\$000
Francisco Vieira da Silva..	67\$000
Nicola Zagari & Comp.....	165\$150
Alfredo Schlick & Comp.	143\$300
Germano Boethcher.....	114\$200
Wild Huber & Comp.....	23\$000
Costa Guimarães & Companhia.....	82\$000
Schueri & Companhia.....	36\$000
R. Nunes & Pinto.....	65\$000
Duarte Silva & Fonseca....	26\$500
Luckaus & Comp.(2.046)	65\$300
Macedo & Tinoco.....	183\$050

M. J. Dias da Silva.....	50\$300
Glama & Gustavo.....	50\$000
Americo Dias Leito.....	193\$800
Cunha Caldeira & Companhia (2.133).....	115\$800
Sequeira & Comp.....	761\$850
Alvaro Duarte dos Santos..	157\$300
Companhia União F. da Bahia.....	2:128\$000
Querido & Meneses.....	52\$000
Souza Fernandes & Comp.	97\$000
Cunha Caldeira & Companhia (2.149).....	48\$200
Custodio Fernandes & Comp.....	233\$800
Lernardo Viana & Comp..	127\$500
Oscar Taves & Comp.....	89\$750
Lopes Sá & Comp.....	320\$520
Pereira Borges & Comp.....	130\$300
Isaac Erick..	6\$100
Companhia Graphica do Brazil.....	12\$500
Francisco Vieira Silva....	63\$000
Borel & Comp.	33\$500
Fernando Pilar Estrella & Irmão.....	33\$750
Almeida Cardoso & Companhia.....	6\$000
Vivaldi Ribeiro & Dias.....	50\$000
Wolter & Companhia.....	286\$310
Joaquim Garcia Netto...	117\$000
Speridion Hiri-azes.....	222\$380
Viuva Martins & Filhos....	150\$000
João Müller...	91\$830
Marcos Giras-esen.....	227\$500
Thomaz Pereira Netto....	494\$750
Paulo Grimer.	97\$750
Viuva Anna Reis.....	70\$000
Bruno Mulburg & Comp.....	241\$000

14:783\$900

Credores por premios de resseguros:

Companhia de Seguros Polotense.....	1:031\$880
Companhia Aliança da Bahia/s/Agencia de Pernambuco.....	1:745\$610

3:677\$190

Credores por alugueis de prédios, sinistrados, cujas obras de reconstrução estavam a cargo da companhia:

Dr. João Baptista de Cas-

tro, predioso to á rua da Alfandega n. 279.....	1:000\$000	
André Linhares Mosqueira, rua Visconde Rio Branco 95 (Nitheroy)	617\$500	
Enrico Cardoso da Oliveira, rua Viscon- de Rio Bran- co 93 A. — (Idem).....	833\$700	
José Cordeiro do Oliveira, rua Viscon- do Rio Bran- co 93. — (Idem).....	838\$700	
Antonio Pinto Galhardo, rua Visconde Rio Branco 91. — (Idem).....	522\$000	3:836\$000

Créditos por alugue's de
predios por contracto de
22 de maio de 1903 a 23
de fevereiro de 1909 :

D. Izabel de Andrade Sá Correia.....	2:780\$000	342:133\$676
--	------------	--------------

Secção de seguros de
vida privilegiados:

Sinistros, pelos que de-
ra n e são arrolados em
seguida:

Antonio Men- des Ribeiro, de Portugal, seguro sob a apólice nu- mero 749, por 2:000\$ fortes, ao cambio de 305 %.....	6:100\$000	
--	------------	--

Pedro Eugenio dos Santos, desta Capital Federal se- guro sob a apólice nu- mero 306, 1:00\$, me- nos 5\$800 premio do mez de maio de 1908.....	994\$200	
---	----------	--

Estanislão In- nocencio de Souza, de Pernambuco, seguro sob a apólice nu- mero 977, 10:00\$, de- duzindo-se 338,600 por premio do 2. semestre a diferença da idade.....	9:641\$400	16:735\$600
--	------------	-------------

Divisão de reservas entre
as apólices em vigor, á
data da cassação da carta-
patente n. 25, sendo cré-
ditos os segurados que su-
seguem:

Thomaz Costa.	1:901\$760	
---------------	------------	--

D. Albertina B. Nunes da Ro- cha.....	743\$340	
D. Anna Ma- galhães Cos- ta.....	651\$300	
Antonio Ventr- ra de Olivei- ra Castro...	1:081\$080	
José da Silva Rego.....	595\$020	
Dr. Innocencio Serzedello Correia.....	1:152\$060	
D. Anna Maga- lhães Costa...	1:053\$120	
Antonio Perei- ra dos Santos	587\$310	
Dr. Rodrigo Ig- nacio de Sou- za Menezes..	414\$350	
José Maria Go- mes.....	927\$450	
D. Josephina Correia de Carvalho....	930\$030	
Manoel Dutra Santos.....	637\$700	
Horacio de Mendonça...	472\$350	
D. Delphin Pinto Lopes.	356\$300	
Alexandre José dos Santos..	311\$100	
Anselmo Dur- te Moreira...	104\$840	
José Pinto Lo- pes Filho....	89\$080	
D. Olympio Alexandrina de Castilho..	346\$000	
D. Alexandrina Moreira de Castilho....	187\$820	
Catão Marques da Costa....	32\$320	
João Francisco Leão Castro..	710\$500	
Tibúrcio Cid Nemeyer de Bivar.....	81\$120	
José Antonio Bernardos de Faria.....	72\$320	
José Victorino Moreira.....	33\$150	
O mesmo.....	25\$200	
O mesmo.....	23\$200	
O mesmo.....	33\$150	
Antonio Joa- quim Mar- ques Paixoto	634\$310	
Antonio Manco's de Almeida Moraes.....	51\$640	
D. Geny Pinto Lopes.....	89\$030	
Horacio Fer- reira dos San- tos Reis.....	92\$780	
Clementino Fernandes Guimarães..	125\$580	
João Vieira Se- gadas Vianna	37\$050	
José Verissimo de Andrade..	102\$160	
João da Silveira Sampaio....	191\$780	
Luciano Pinto Lopes.....	82\$380	
Maria Pinto Lo- pes Braga...	89\$380	
Horacio Teixei- ra Souza...	574\$860	
O mesmo.....	574\$860	

Claudio Julio Toussain....	69\$260	
Carlos Augus- to Wager Russell Ju- nior.....	66\$300	
D. Laura Avila Martins Mon- tenegro.....	57\$400	
José Pinto Lo- pes.....	943\$650	
Dr. Joaquim José Saraiva Junior.....	630\$790	
Antonio Belmi- ro Rodrigues	1:219\$920	
Manoel Antô- nio Ferreira	113\$730	
Antonio Placi- do Muniz Vi- ctorio.....	180\$020	
Joaquim Ma- nuel de Cam- pos Amaral.	680\$130	
João Pereira de Lemos Ju- nior.....	64\$180	
Eduardo Tito de Mendonça	594\$910	
D. Evangelina de Rezende..	22\$460	
Julio Cezar da Costa.....	426\$040	
D. Laura Avila Muniz Mon- teiro.....	57\$400	
Desiderio Luiz de Oliveira Junior.....	325\$580	
Fernando Mon- tenegro.....	448\$500	
Luiz Leitão...	651\$460	
Antonio Pedro de Souza Ne- ves.....	512\$000	
João Ferreira de Oliveira..	31\$360	
Luiz Leitão...	74\$100	
José Alves do Souza.....	1:051\$440	
Joaquim de Souza Arvel- los Rey.....	53\$430	
Antonio Luiz de Araujo...	503\$810	
Geraldino José Vieira.....	88\$300	
Dr. Elviro Car- rilho da Fon- seca e Silva.	52\$220	
Dr. Enéas Car- rilho de Vas- concellos....	531\$650	
Balthazar Jar- dim.....	59\$130	
José João de Povoa's Pi- nheiro.....	123\$360	
José Salgado Cunha.....	81\$120	
João Dalc....	436\$020	
Joaquim da Sil- va Mendes..	51\$920	
Antonio Pinto Tameirão...	632\$740	
Alfredo Hague- nau.....	203\$390	
Antonio Luiz Gonçalves...	778\$370	
Jacinto José dos Santos Pereira Ba- rosa.....	476\$430	
Antonio José da Motta.....	638\$820	
Lucio Leocadio Pereira.....	397\$300	

Eduardo de Azevedo Gusmão..... 340\$790
 Antonio Baptista Nogueira..... 343\$300
 Francisco José Jayme Galvão..... 318\$240
 Alfredo Antunes Ferreira..... 45\$530
 Manoel Carneiro de Souza Lacerda..... 42\$410
 André de Rezende Chaves..... 402\$250
 José Klcss..... 316\$370
 Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly Filho... 531.230
 D. Ermelinda Gonçalves da Silva..... 431\$030
 Augusto Gonçalves da Silva..... 247\$880
 Luiz Francisco Ribeiro da Silva..... 31.520
 Carlos Carvalho..... 1:33 \$480
 Eugenio Augusto de Oliveira Pinto..... 31\$200
 Dr. Mauricio Graccho Cardoso..... 541\$450
 Abilio Curgel Guedes..... 53\$20
 Barnabé Lopes da Costa Ribeiro..... 53\$500
 José Braga Guimarães..... 242\$50
 José Diogo Lopes de Miranda..... 225\$000
 José João de Amorim Silva..... 497.20
 José Angelo de Amorim Silva..... 49\$170
 João Sabino Pereira..... 726\$30
 Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques..... 42\$3.0
 Bernardino Francisco Ribeiro da Silva..... 21\$300
 José Diogenes Corrêa da Fonseca..... 19\$800
 Joaquim Capistrano Calilho..... 144\$770
 D. Elvira Lima Campos de Magalhães Castro..... 121\$220
 Manoel da Silva Teixeira..... 176\$010
 José Soares Pereira..... 295\$700
 Manoel Gomes Carneiro..... 72\$590
 D. Alice da Silva Carneiro..... 74\$830

José Ferreira de Mello..... 815\$260
 José Augusto Alves de Paula..... 413\$720
 Antonio José Dias..... 613\$710
 Luiz Barbosa..... 419\$330
 Dr. Augusto Coelho Leite..... 1:022\$580
 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha..... 404\$830
 Joaquim Moreira da Silva Junior..... 475\$730
 Ernesto Manoel da Silva..... 21\$380
 Dr. Alfredo Arnobio Marques..... 531.800
 José de Araújo Dias..... 115\$760
 João Antonio Carreiro..... 438\$050
 Virgínio Augusto de Faria..... 37\$540
 Francisco Alvares da Silva..... 467\$550
 Francisco Guilherme de Assis Alem..... 29\$400
 Dr. Adel Barreto Pinto..... 950\$140
 D. Amelia Uchôa de Guimarães Alem..... 19\$350
 João Luz Moreira Fanzeres..... 524\$900
 Augusto Ramos Esteves..... 355\$370
 Miguel Meleci..... 411\$450
 Carlos Paiva Valente de Lemos..... 60\$300
 Leovegildo Gonçalves Ayres..... 1:260\$800
 Dermis Rivers Andreoli..... 219\$260
 Antonio Teixeira Novas..... 353\$340
 D. Anna Carneiro de Albuquerque..... 61\$780
 Dr. Luiz Tavares de Macello Junior..... 251\$480
 Augusto Dias Brandão..... 378\$930
 Comendador José Maria de Andrade..... 648\$180
 Candido Casemiro Ribeiro..... 275\$030
 Eugenio Jacques Mascarenhas Silveira..... 400\$600
 Manoel de Albuquerque Lisboa..... 93\$280
 Benedicto da Silva Mendes..... 532\$000
 Luiz Machado de Magalhães..... 37\$440
 José Pinto Lopes..... 822\$050
 Ovidio Pereira da Silva..... 47\$900
 Augusto Rodrigues de Souza..... 258\$810

Domingos Dias Corrêa de Miranda..... 477\$330
 Manoel Dias Bittencourt..... 291\$450
 Euzébio Ceza-rio de Paula e Silva..... 104\$130
 D. Thereza Maria de Jesus..... 101\$870
 Manoel Garcia da Silva..... 983\$580
 Dr. Major Casiano Ferreira de Assis..... 26\$5560
 Cyrillo Buono..... 236\$700
 Antonio Fernandes Baptista..... 134\$490
 Manoel Lopes da Costa Nogueira..... 1:291\$680
 Alfredo Agostinho José Pedra..... 338\$770
 Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti... 391\$740
 D. Ambrozina Rosa Ribeiro da Silva..... 13\$890
 Deocléciano José da Castro e Souza..... 313\$720
 Barão Raimundo Duprat... 1:191\$060
 Dr. Raul Pennido..... 831\$400
 Domingos Pinto de Queiroz..... 370\$820
 Luiz José Coelho..... 256\$780
 João de Mello..... 385\$170
 Antonio José Langley..... 197\$030
 Dr. Carlos Gomes Villola..... 197\$190
 Francisco Honorato Vergara..... 1:102\$920
 Manoel Joaquim da Silva..... 151\$910
 Coronel Asdrubal Augusto do Nascimento (conde)..... 701\$070
 Antonio José Langley..... 25\$740
 Antonio José Langley..... 58\$040
 Antonio Damiano de Carvalho..... 261\$150
 José de Barros Moreira..... 498\$890
 Eduardo Alfredo de Mello Ferraz..... 588\$120
 Benjamin Constancio de Mello Ferraz..... 332\$280
 Manoel Garcia de Castro... 1:389\$750
 Manoel da Silva Mações..... 378\$170
 Antonio Pinto Cardoso de Paiva..... 49\$320
 Antonio Camillo Soares..... 340\$400
 Cypriano Rocha Lima... 411\$810
 Miguel Candido da Silva..... 272\$380

D. Maria de Freitas Arruda..... 176\$130
 Antonio Pinto Monteiro.... 237\$050
 João Luiz do Lâ Roque.. 802\$620
 Antonio Joaquim Vergara..... 924\$660
 Joaquim Lopes Macieira Junior..... 200\$430
 José Felício Rodrigues Pereira..... 506\$850
 Rodrigo Monteiro de Barros..... 1:006\$180
 Manoel Garcia da Silva Monteiro..... 248\$040
 Elias J. Rulha, Nabor de Azevedo Sampaio 204\$090
 Manoel Alves Pereira Guerra..... 265\$080
 José Maria Teixeira Braga..... 315\$810
 Manoel Nogueira de Souza..... 251\$180
 Carlos Manoel Ribeiro Dantas..... 266\$140
 Manoel F. de Jesus..... 220\$050
 Castilho..... 83\$000
 Miguel Pereira Antonio Carlos da Silva Junior..... 218\$090
 Maximo Henrique de Oliveira..... 133\$320
 Fortunato Freire de Souza... 70\$630
 Julio Morel... 96\$380
 Thomaz Zeferrino de Vera 320\$790
 Americo Pinto Arsenio Gonçalves..... 363\$600
 Aristides Franca..... 320\$790
 Coronel Lauro do Brazil Loyola..... 97\$350
 Hildebrando de Araujo..... 463\$160
 Manoel Barreiro de Macedo 241\$800
 O mesmo..... 423\$930
 Eustachio Cavalcante.... 93\$020
 Estanislão Lucio Carneiro 83\$000
 Frota..... 330\$260
 Euripedes Ferreira Gomes 200\$570
 D. Maria Delmira Soares 401\$760
 A mesma..... 72\$330
 Joaquim da Silveira Borges 632\$500
 José Ignacio Alves Parente Filho..... 438\$990
 Antonio Gomes da Silva..... 330\$340
 D. Aroliza Quixadá Aragão 230\$060
 Francisco Tobias das Chagas..... 350\$540
 O mesmo..... 197\$500
 O mesmo..... 221\$840

Alvaro Augusto da Cruz (capitão).... 70\$520
 João Evangelista da Costa..... 257\$180
 Alvaro Augusto da Cruz (capitão).... 70\$520
 Dr. Ernesto Babo..... 142\$280
 Rymundo Horacio de Paula..... 262\$080
 Herminio Bezerra Santiago..... 516\$050
 D. Anna Maria de Araujo... 362\$700
 Napoleão Soares e Silva.. 212\$940
 Vicente Martins da Costa (tenente).... 233\$690
 O mesmo..... 238\$030
 Antonio Felismino Filho.. 251\$700
 José Correia Lima..... 306\$150
 O mesmo..... 282\$750
 D. Maria Ignacia do Amaral..... 275\$310
 Rozendo José Gonçalves... 147\$830
 Pedro Domingos Geleido... 304\$200
 Ruy Nunes da Rocha..... 214\$970
 Joaquim Correia Pires... 405\$390
 Julio de Oliveira Andrade. 100\$930
 Colomy Castelloes..... 670\$300
 O mesmo..... 230\$100
 Rodolpho Moglin..... 694\$060
 Antonio Campos Assumpção..... 338\$120
 Affonso Henrique Favaret. 649\$740
 D. Josephina de Miranda Aguiar..... 433\$510
 José Leão de Moura..... 464\$880
 Francisco Izido de Souza 125\$740
 José Rodrigues Lima..... 235\$100
 Manoel Teixeira Magalhães 270\$270
 O mesmo..... 270\$270
 Alexandre Taveira..... 263\$250
 Antonio Manhães Campos..... 260\$120
 Ulpiano Paraiço..... 216\$320
 Candido Honório Machado 237\$510
 1º tenente Joicarpo Ferreira Leite.. 163\$020
 Dr. Adel Barreto Pinto.. 523\$700
 Coronel Pedro Paulo Bittencourt..... 177\$840
 O mesmo..... 177\$840
 Dr. Irineu Barreto Pinto.. 506\$350

Lino Alves da Fonseca Afilhado..... 292\$500
 Nicolau Giviosa..... 134\$870
 José Vieira Brazzil..... 963\$300
 José Antonio da Costa.... 47\$510
 Antonio dos Santos Ramos..... 156\$940
 Domingos Costa Antonio da Conceição..... 327\$600
 Ananias Celeste de Almeida..... 91\$190
 Dr. Eduardo Jorge Pereira..... 170\$820
 Aristides Cyrillo da Rocha. 124\$570
 Alfredo de Siqueira Mello 135\$570
 José Ribeiro da Silva.... 162\$630
 Francisco Borges..... 10\$300
 Dr. José Brazil Paulista Piedade (coronel)..... 96\$860
 Cimillo da Silveira Bueno 127\$140
 José Antonio Cabral..... 34\$320
 Antonio Mauricio de Freitas..... 31\$320
 Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira. 232\$910
 Manoel Moreira Dias..... 48\$090
 Maurilio de Souza Freire 509\$810
 João Telmo dos Santos (engenheiro).... 287\$030
 Bemvenuto da Costa Lima 321\$630
 Rômulo Loureiro..... 107\$880
 Luciano Alves Pereira Coutinho..... 279\$560
 Antonio Ferreira Bastos 435\$240
 Alvaro Primo de Seixas... 261\$300
 Manoel Gonçalves Raphael 90\$640
 José Pimentel de Barros Bittencourt. 660\$240
 Plinio Tule de Souza..... 115\$210
 Alfredo de Souza Freire... 169\$340
 Aleziario Antonio Leal.... 206\$030
 Manoel José da Silva Guimarães Sobrinho..... 172\$850
 Pedro Gonçalves Bezerra Filho..... 453\$300
 Antonio da Cunha Brandão 120\$900
 Alfredo Pinto Vieira..... 243\$330
 Francisco Antonio Gonçalves do Medeiros..... 309\$570
 O mesmo..... 60\$630

Francisco Pi- res Ferreira	143\$840	José Viegas		Silvino Elvidio	
Miguel Augus- to Vieira de Castro Le- mcs.....	9\$240	Amorim	162\$240	Carneiro da Cunha.....	139\$160
Alfredo Silva..	55\$700	Ernesto Meyer	129\$800	Rodolpho Ca- minha.....	14\$980
Bernardo Pe- reira Car- neiro.....	143\$900	Pedro da Costa	171\$600	João Cancio da Silva.....	13\$580
Carlos Baptista do Nascimen- to.....	14\$040	Serafim.....	140\$750	Francisco de Carvalho	24\$340
Orville de Mo- raes Moura..	122\$320	Augusto Gon- calves Fer- nandes.....	153\$920	Salomé Po- reira.....	72\$150
D. Carolina Ma- nhães de Mo- raes.....	119\$420	Dr. Arthur de Carvalho Ro- drigues dos Anjos.....	303\$230	Lauro Marques	63\$340
Joaquim Go- mes Fernan- des.....	331\$600	Eduardo Pinto de Lemos...	253\$500	Cantídio Alves de Souza....	76\$370
Paulo Pedro Nunes.....	43\$70	Ernesto Emili- ano de Gou- vêa Monteiro..	105\$970	Coronel Pedro Carneiro de Mello.....	65\$340
Manoel Joa- quim da Cun- ha (2).....	195\$780	Tito Livio da Silva.....	128\$780	José Destri....	84\$480
D. Carolina Ma- nhães de Mo- raes.....	119\$420	João Manoel de Figueiredo e Silva.....	126\$360	D. Joanna Ala- xandrina de Souza.....	148\$050
Orville de Mo- raes Moura..	122\$320	Jeronymo Me- deiros da Ro- ch.....	4\$780	Antonio Ribe- iro d'Almeida	50\$740
Luiz de Jesus Corrêa.....	126\$750	Florencio An- tonio da Fon- seca.....	119\$020	Abilio Alexan- drino Ferrei- ra.....	165\$520
Dr. Henrique Chenaud....	165\$910	Manoel Joa- quim de Car- valho Leite..	122\$310	Padre José Eva- risto de Góes	610\$740
Carlos Victor Wendhausen	273\$000	Pedro Leão Coelho.....	21\$220	Bittencourt..	451\$620
Francisco Cam- pos da Fonse- ca Lobo.....	169\$340	Paulino de An- drada Car- doso.....	189\$620	Domingos Mar- tins da Silva	120:926\$650
Dr. João Ribe- iro de Brito..	409\$500	Romão Brün- ckner.....	141\$650	Credores pela restituição do deposito de premios que fizeram para emissão de apólices não realizadas, a saber:	
O mesmo.....	332\$700	José Quintino Cardozo.....	62\$920	Emilia Gomes	
Manoel Montef- alco de Cer- queira Bello	140\$170	Manoel Martins de Moraes...	143\$680	Ramos de Oli- veira.....	20\$000
Manoel Pere- grino da Sil- va.....	57\$180	Antonio Silvei- ra de Faria..	128\$390	Ernesto Manoel da Silva....	1\$200
Manoel Barbosa	23\$060	Capitão José Francisco do Oliveira.....	444\$760	Guilherme Au- gusto Ribe- iro Sarmiento	10\$300
Antonio Fran- cisco Lourei- ro Junior....	279\$870	João Martins Poixoto.....	86\$820	Alfredo Seabra	12\$000
Jorge Ferreira da Luz.....	237\$750	Lafayette Reis de Athayde..	86\$820	João Otiano Corrêa.....	6\$500
Ildefonso José Pereira Si- mões.....	432\$040	O mesmo.....	971\$890	José Victorio Pareto Junior	20\$300
O mesmo.....	435\$240	Francisco Sal- les Ferreira.	11\$700	Cypriano B. Pinto.....	15\$700
Antonio de Sou- za Gomes...	453\$180	Alberto Frele- rico Kesplich	279\$630	Octaviano Au- gusto da Oli- veira.....	5\$500
Antonio Cyrillo da Costa Ale- crim.....	141\$570	Luiz Barbosa..	64\$200	João Feltz....	751\$600
D. Josephina Osorio Gomes	472\$080	Francisco José Fernandes...	160\$840	Germano Pinto da Rocha...	327\$800
José Alves Pin- to.....	370\$350	Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago.....	293\$520	Gastão da Cunha Lobão	1:772\$800
João Pereira Gomes da Fonseca.....	141\$690	Alexandro Francisco Go- mei de Mi- randa.....	288\$260	Pompilio Fer- nandes de Souza.....	304\$200
Alvaro Gentil..	71\$140	Benjamin Gal- lotti Junior..	289\$210	3:247\$900	
Epiphany Cruz	143\$300	João Bager...	27\$450	Credores pela restituição de quotas de sorteio, não ef- fectuado em 25 de agosto de 1908, a saber:	
Elpidio da Sil- va Fragozo..	20\$600	Henrique Eula- lio Mufra....	60\$580	Thomaz Costa	60\$000
Joaquim da Costa Rama- lho Ortigão..	94\$700	Leopoldo Bas- tos Silva....	147\$030	D. Albertina B. Nunes da Ro- cha.....	30\$000
Edmundo Sil- veira de Sou- za.....	68\$410	Manoel Olym- pio Bastos...	231\$630	D. Anna Miga- lhães Costa..	30\$000
Antonio Joa- quim Coelho.	67\$320	Clementino Fausto Bar- cellos de Brito.....	165\$680	Antonio Ventu- ra d'Oliveira	60\$000
D. Maria Julia Franco.....	248\$040	Aristides Adri- ano.....	14\$930	Castro.....	30\$000
Octavio Lobo da Silveira..	68\$410	Athanagildo de Oliveira.....	16\$380	José da Silva Roz.....	30\$000
		Gustavo Qui- rino de Santa Anna.....	217\$940	D. Anna Maga- lhães Costa..	60\$000
		Edgar Twedie			

José Maria Gomes.....	15\$900
D. Josephina Corrêa de Carvalho....	60\$000
Manoel Dutra Souto.....	30\$000
Horacio de Mendonça...	15\$900
D. Delphina Pinto Lopes.	7\$200
Alexandre José dos Santos...	1\$800
Anselmo Duarte Moreira...	2\$400
José Pinto Lopes Filho...	1\$800
D. Olympia Alexandrina de Castilho....	4\$200
D. Alexandrina Monica de Castilho....	2\$400
Caetano Marques da Costa....	2\$400
João Francisco Leão Castro.	15\$900
Tiburcio Cid Niemyer de Bivar.....	6\$000
José Antonio Bernardes de Faria.....	2\$400
José Victorino Moreira ...	1\$200
O mesmo.....	1\$200
Antonio Joaquim Marques Peixoto	7\$200
Antonio Mancoz de Almeida Moraes...	1\$800
D. Geny Pinto Lopes.....	1\$800
Horacio Ferreira dos Santos Reis.....	2\$400
Clementino Ferraz Guimarães....	2\$400
José Verissimo de Andrade.	3\$600
João da Silveira Serpa....	4\$800
Luciano Pinto Lopes.....	1\$800
D. Maria Pinto Lopes Braga.	1\$800
Claudio Julio Toussaint...	2\$400
Carlos Augusto Wager Russell Junior...	2\$400
D. Luiza Avila Martins Montenegro.....	2\$400
José Pinto Lopes.....	15\$900
Dr. Joaquim José Saraiva Junior.....	15\$900
Manoel Antonio Ferreira.	2\$400
Antonio Placido Muniz Victorio.....	4\$800
Eduardo Tito de Mendonça	2\$400
Julio Cezar da Costa.....	15\$900
João Ferreira de Oliveira...	1\$200
D. Laura Avila Martins Montenegro.....	2\$400

Desiderio Luiz de Oliveira Junior.....	15\$900
José Alves do Souza.....	60\$000
Joaquim de Souza Arnellos Rey.....	1\$200
Geraldino José Vieira.....	2\$400
Balthazar Jardim.....	2\$400
Antonio José da Motta.....	30\$000
Alfredo Antunes Ferreira.	2\$400
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.....	1\$200
Carlos Carvalho.....	60\$000
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.....	1\$200
Bernardino Francisco Ribeiro da Silva.....	1\$200
Joaquim Capistrano Callado	4\$800
D. Elvira Luna Campos Magalhães Castro.....	5\$600
Manoel da Silva Teixeira..	7\$200
José Soares Pereira.....	15\$900
Antonio José Dias.....	15\$900
Luiz Barbosa...	15\$900
Dr. Augusto Coelho Leite	30\$000
Ernesto Manoel da Silva...	1\$200
José de Araujo Dias.....	2\$400
José Antonio Carreiro....	31\$200
Virginio Augusto de Faria.....	31\$200
Francisco Alves da Silva.	30\$000
Francisco Guilherme do Assis Alem..	1\$200
D. Amelia Uchôa de Gusmão Alem	1\$200
D. Anna Carneiro de Albuquerque..	2\$400
Augusto Dias Brandão.....	31\$800
Eugenio Jacques Mascarenhas Silva	15\$900
Manoel d'Albuquerque Lisboa.....	3\$600
Luiz Machado de Magalhães	2\$400
Ovidio Pereira da Silva.....	2\$400
Domingos Dias Correia do Miranda....	30\$000
D. Thereza Maria de Jesus.	3\$600
Manoel Garcia da Silva....	60\$000
Major Dr. Cassiano Ferreira de Assis.	15\$900

Cyrillo Berem.	30\$000
Antonio Fernandes Baptista.....	19\$250
Manoel Lopes da Costa Nogueira.....	120\$000
Agostinho José Pereira (alferezes).....	30\$000
Dr. Luiz Barbalho Uchôa Caval anta..	15\$900
D. Ambrosina Rosa Ribeiro da Silva....	1\$200
Deocleciano José de Castro e Souza..	30\$000
Barão Raymundo Duprat.....	120\$000
Domingos Pinto de Queiroz..	31\$800
João de Mello.	15\$900
Dr. Carlos Gomes Villela.	31\$200
Manoel Joaquim da Silva.....	15\$900
Coronel Asdrubal do Nascimento (conde).....	62\$400
Antonio José Langley.....	4\$800
Antonio Damiano de Carvalho.....	31\$800
José de Barros Moreira....	31\$200
Eduardo Alfredo de Mello Fernandes...	62\$400
Benjamin Constanceio de Mello Fernandes.....	31\$200
Manoel Garcia de Castro...	62\$400
Antonio Pinto Cardoso do Paiva.....	31\$200
Antonio Camillo Soares....	31\$200
Cypriano Rocha Lima.....	31\$900
Miguel Candi do da Silva.	15\$900
D. Maria de Freitas Arruda.....	31\$200
Antonio Pinto Monteiro....	15\$900
João Luiz de La Roque..	60\$000
Antonio Joaquim Vergara.....	62\$400
Joaquim Lopes Macieira Junior.....	15\$900
Antonio Gomes da Silva.....	15\$900
José Felicissimo Roiz Pereira.....	31\$800
Rodrigo Monteiro de Barros.....	62\$400
Manoel Garcia da Silva Monteiro.....	30\$000
Elias José Ralha.....	15\$900
Manoel Nogueira de Souza..	31\$200

Carlos Manoel Ribeiro Dantas	31\$200
Manoel Feliciano de Jesus Castilho.....	2\$400
Miguel Penna.....	15\$900
Antonio Carlos da Silva Junior.....	15\$300
Julio Morel...	31\$200
Americo Pinto.....	31\$200
Arsenio Gonçalves.....	14\$400
Aristides Franca.....	31\$200
Coronel Lauro do Brazil Loyola.....	30\$000
Manoel Burriellos de Macedo.....	19\$250
Eustachio Cavalcanti....	31\$200
Estanislão Lucio Carneiro Fróta.....	31\$200
D. Maria Delmira Soares.....	60\$000
José Ignacio Alves Parente Filho.....	31\$200
D. Aroliza Quixadá de Afigão.....	31\$200
Francisco Tobias das Chagas.....	31\$200
Alvaro Augusto da Cruz, (capitão)...	34\$300
João Evangelista da Costa.....	30\$000
Alvaro Augusto da Cruz (capitão)....	31\$800
Dr. Ernesto Babo.....	14\$400
Raimundo Ignacio de Paula.....	31\$200
Herminio Bezerra Santiago.....	62\$000
D. Anna Maria de Araujo...	30\$000
Napoleão Soares e Silva...	31\$200
José Corrêa Lima.....	30\$000
Ruy Nunes da Rocha.....	63\$300
Joaquim Correia Pires...	30\$000
Colomy Castelões.....	90\$000
O mesmo.....	30\$000
Rodolpho Moglia.....	60\$000
Antonio Campos Assumpção.....	30\$000
Afonso Henrique Faveret.....	60\$000
Manoel Teixeira Magalhães.....	31\$000
O mesmo.....	30\$000
Candido Honorio Machado.....	30\$000
Dr. Irineu Barreto Pinto.....	63\$000
João Vieira Brazil.....	60\$000
Antonio da Conceição.....	19\$250

Ananias Celes-tino de Almeida.....	30\$000
Aristides Cyrild da Rocha...	31\$800
José Ribeiro da Silva.....	1\$800
Maurilio de Souza Freire.....	62\$400
João Telmo dos Santos (engenheiro)...	31\$200
Antonio Ferreira Bastos...	62\$400
Alvaro Primo de Seixas...	31\$200
Pedro Glz. Bezerra Filho...	31\$200
Bernardino Pereira Carneiro.....	31\$200
Carlos Baptista do Nascimento.....	2\$400
Orville de Moraes Moura.....	31\$800
D. Carolina Maranhão de Moraes.....	31\$800
Joaquim Gomes Fernandes...	62\$400
Paulo Pedro Nunes.....	2\$400
Manoel Joaquim da Cunha.....	60\$000
D. Carolina Maranhões de Moraes.....	31\$800
Orville de Moraes Moura...	31\$800
Luiz de Jesus Corrêa.....	60\$000
Carlos Victor Wendhausen.....	30\$000
Dr. João Ribeiro de Brito.....	60\$000
Ildefonso José Pereira Simões.....	60\$000
José Alves Pinto.....	62\$400
João Pereira Gomes da Fonseca.....	15\$000
Alvaro Gentil.....	14\$400
Epiphânio Cruz Elpidio da Silva Fragoso.....	2\$400
Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.....	31\$800
Antonio Joaquim Coelho.....	15\$000
Pedro da Costa Serafim.....	31\$220
Dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos.....	31\$200
Ernesto Emiliano de Souza Monteiro.....	60\$000
João Manoel de Figueiredo e Silva.....	31\$200
Jeronymo Medeiros da Rocha.....	31\$200
Florencio Antonio da Fonseca.....	1\$800
Manoel Joaquim de Carvalho Leite..	15\$000

Pedro Leão Coelho.....	31\$200
Paulino de Andrade Cardoso.....	4\$800
José Quintino Cardoso.....	31\$800
Capitão José Francisco de Oliveira.....	31\$200
João Martins Peixoto.....	62\$400
Lafayette Reis de Athayde...	31\$200
O mesmo.....	31\$200
Francisco Salles Ferreira.....	120\$000
Alberto Frederico Kuplich.....	3\$600
Luiz Barbosa... Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago...	31\$200
Henrique Eulalio Mafra...	4\$300
Athanagildo de Oliveira.....	3\$600
Gustavo Quirino de Santa Anna.....	3\$600
Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.....	31\$000
Rodolpho Caminha.....	3\$600
João Cancio da Silva.....	3\$600
Francisco de Carvalho Salomé Pereira.....	3\$300
Coronel Pedro Carneiro de Mello.....	120\$000
Padre José Evaristo de Góes Bittencourt.....	120\$000
Domingos Martins da Silva.....	120\$000
Padre Vicente Martins da Costa.....	31\$200
Antonio Felcissimo Filho.....	31\$200
D. Maria Ignacia do Amaral.....	31\$200
Antonio dos Santos Ramos.....	31\$300
Domingos Curti.....	120\$000
5:84\$450	

Secção de Seguros de vida:

Synopse geral das relações de credores privilegiados aqui juntas, a saber: Por sinistros.....	16:735\$000
Por divisão de reservas aos segurados com apolices em vigor.....	120:926\$150
Restituição pelo deposito feito na emissão de apolices.....	3:247\$000
Idem de quotas do sorteio não effectuado em 25 de agosto de 1908.....	5:885\$430
146:795\$600	

III — Chirographarios:

Credores por alugueis de predios por contracto:

Isabel de Andrade Sá Correia.....

1:120\$000

Credores por honorarios de advocacia:

(Vencido) Dr. Ubaldino do Amaral, Ubaldino do Amaral Filho, Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.....

1:330\$000

(A vencer) Dr. Herculanio M. Inguez de Souza.....

40:000\$000

(Vencido) Dr. Julio Prestes

1:636\$660

(A vencer) Dr. Eugenio de Lucena.....

2:000\$000

Credores denaturezas diversas:

Thomaz Costa, conta corrente.....

1:207\$416

Antonio Mariano Nicoll, por dividendo e accções em commissão.....

397\$300

Domingos José Marques, idem.....

99\$325

Alfredo Midureira de Souza, idem.....

99\$325

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, por centagem.....

61\$390

Banco União do Commercio, conta corrente.....

1:718\$430

Antonio Camillo Mourão, dinheiro supprido.....

4:700\$000

Agentes credores da companhia:

Antonio da Costa Velho.....

91\$020

Felix Russo Assebury.....

91\$000

Affonso Bezerra Lima.....

223\$600

Antonio Baptista Nogueira.....

34\$120

Affonso Favaret.....

73\$620

Credores em contas correntes (pela secção terrestre)

Jornal da Brazil.....

334\$600

A Noticia.....

72\$000

Correio da Noite.....

23\$100

A Imprensa.....

107\$400

Correio da Manhã.....

39\$700

Carvalho Costa & Comp.....

62\$500

J. Soares & Comp.....

63\$300

Guinle & Companhia.....

33\$000

Companhia

Graphica do Brazil...

1:652\$000

Lebrão & Comp.

357\$000

Teixeira Fonseca & Comp.

2:903\$200

Diário do Commercio.....

131\$800

Frederico Figner.....

41\$510

A. Placido Marques.....

114\$201

Genaro Dias & Comp.....

15\$000

Gazeta de Noticias.....

41\$000

Jornal do Commercio.....

207\$300

O País.....

12\$970

6:634\$800

Pela secção «Vida»:

J. S. Campos.

6\$340

Alexandre Araújo Santos.

4\$430

Antonio Joaquim Marques Peixoto

8\$400

Antonio Pereira dos Santos

4\$080

Custodio José Araújo Braga

60\$610

Juvenal Baccellar.....

2\$835

João de Souza Laurindo...

11\$370

J. G. Magalhães.....

1\$830

Manoel Ferreira Nunes

155\$200

J. Francisco Marques.....

\$300

Dr. José Francisco da Cunha Cruz.

51\$100

Antonio Salles Cunha.....

20\$580

Abel Travassos

83\$800

Manoel Simas da Silveira.

1\$770

Leopoldo Tavares de Mattos.....

9\$165

Ignacio Barbosa de Saldanha.....

2\$130

D. Maria Magdalena Teixeira Branco

5\$250

Luiz Barbosa Medeiros Gomes.....

32\$270

Romão R. de Oliveira Franco.....

114\$250

Raymundo de Paula Dias e Alberto Cintra.....

11\$620

Frederico Moss de Castro...

117\$720

Americo Passeedo.....

\$600

Dr. Carlos Gomes Viela.

55\$100

Adolpho de Magalhães.....

1:882\$005

Octavio Ferreira Noval....

2\$900

Hypolito C. A. Araújo.....

11\$200

José Manoel Alves Bragança

175\$500

Alvaro Primo de Seixas...

442\$810

Nuno Telens Junior.....

17\$280

Plinio da Silva

Brito.....

4\$470

Carlos Baptista do Nascimento.....

4\$000

Joaquim Bratus Almeida Filho.....

340\$000

Luiz Antunes & Comp.....

4\$530

Manoel Castro Sá Pereira

8\$200

& Bastos....

427\$230

David Carneiro & Comp.....

68\$140

D. Revocata I. de Mello....

2\$600

Antonio Ferreira Bastos...

198\$700

Guilherme da Silva.....

1:113\$790

Anselmo Duarte Moreira..

1\$395

Manoel Joaquim Cunha

2\$580

Eugenio da Silveira.....

399\$650

Dr. Carlos Augusto Gomes Pereira.....

2\$070

José Francisco Noronha....

46\$510

A. Adelino Mendes.....

140\$000

Jeremias Prestes Branco...

5\$000

Antonio da Silveira Macedo

3\$000

6:707\$700

68:230\$706

Reumo geral da massa:

Previligiados:

Fog.....

342:133\$676

Vida.....

146:795\$600

488:929\$276

Chirographarios.....

63:230\$706

Credores em litigio:

Pendentes de decisões judicarias:

Diversos sinistros em conformidade com a relação anexa aos autos, aproximadamente.....

382:105\$852

Banco do Brazil, por si e como syndico do Banco U. do Commercio.....

1:177:694\$403

1:559:830\$252

Rio de Janeiro, 27 de março de 1909. — Pela Companhia de Seguros Mercurio (em liquidação forçada) Loreli & Andrade. — D. A. de Azevedo, syndicos. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da liquidação forçada da Companhia de Seguros Mercurio para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, dizerem sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos syndicos e junta aos respectivos autos, sob pena de revelia. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

Da citação, com o prazo de 10 dias aos interessados da fallencia de Pless & Comp. para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentada pelo liquidatário daquelle massa L. Cavalcanti de Albuquerque, as quaes se acham em cartorio na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 1909. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior. (

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara cível nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que por parte de R. Alves & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara cível. R. Alves & Comp., nos autos do acção ordinaria que movem contra Fernando Gnocchi e Joaquim José Vieira, não tendo sido possível fazer a citação de Fernando Gnocchi, pelo facto do mesmo não ser encontrado em parte alguma, conforme declaração do official de justiça, e terem conhecimento que o supplicado se acha em logar incerto, os supplicantes pedem que a citação seja feita por editaes, pelo que requerem a V. Ex. se digne mandar marcar pelo Sr. escrivão dia e hora afim de procederem á justificação da referida ausencia do supplicado, tudo na forma da lei. E. deferimento. Rio, 5 de janeiro de 1909. — *Jayme Gabizo*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: *Sim. Fórum*, 5 de janeiro de 1909. — *Raymundo Corrêa*. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do supplicado, que se acha ausente no Estado de Minas Geraes, em logar incerto e não sabido, julguei procedente a justificação; pelo que por este chamo e cito o dito supplicado Fernando Gnocchi, com o prazo de 30 dias, para, na primeira audiencia deste juizo, depois do findo o dito prazo, vér os supplicantes propor-lhe, juntamente com o outro réo Joaquim José Vieira, que já foi citado, uma acção ordinaria constante da petição inicial adeante transcripta, sob pena de revelia, ficando desde já citado para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução, sob a mesma pena, e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, no Fórum, á rua dos Invalidos n. 198. A petição inicial da acção é do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara cível—Diz a firma R. Alves & Comp., constructores estabelecidos na rua da Alfandega ns. 175 e 177, que, tendo contractado com Fernando Gnocchi, por intermedio de seu procurador Joaquim José Vieira, residente á travessa de S. Sebastião n. 47 A, a reconstrução e concertos do predio da rua Frei Caneca n. 377, antigo, pela importância de 30:000\$, receberam os supplicantes a importância de 10:000\$ no prazo determinado pelo contracto, e fizeram a entrega das chaves do predio no dia 28 de março do corrente anno, prazo em que pelo mesmo contracto o supplicado devia começar a pagar os 20:000\$ restantes, em prestações mensaes de 2:000\$, clausula esta que não tem sido cumprida

pelo supplicado, apesar dos esforços empregados pelos supplicantes, pelo que pedem a V. Ex. se digne mandar citar os referidos Joaquim José Vieira e Fernando Gnocchi para na primeira audiencia deste juizo vér propor-se-lhes a presente acção ordinaria, ficando logo citados para todos os termos até final sentença e execução, tudo sob as penas da lei. E. deferimento. Rio, 31 de dezembro de 1908. — *Jayme Gabizo*, advogado. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.) E para que chegue a noticia ao dito supplicado Fernando Gnocchi ou a alguem que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicades pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 8 de janeiro de 1909. E eu, Antonio Rêlo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da M. de A. Corrêa*.

Edital para rectificação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara cível neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital virem, ou delle conhecimento tenham, que no edital de citação a Fernando Gnocchi, com o prazo de 30 dias, a requerimento de R. Alves & Comp., que foi publicado no *Diário Official* de 9 do corrente, em vez de rua da Alfandega ns. 175 e 177 e rua Frei Caneca n. 357, antigo, deve-se lêr ns. 195 e 197 e 354 antigo, ficando assim rectificado para os devidos fins o referido edital. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da M. de A. Corrêa*.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

BAHIA, 8 de abril de 1909—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. feita hoje eleição mes. Senado. Fui eleito presidente Senado, também eleito vice-presidente barão São Francisco, 1º secretário Dr. Pedro Porto e 2º coronel Abraham C. Him.

Affectuosos cumprimentos. — Conego Manoel Leoncio Galvão.

BAHIA, 8—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. Camara Deputados eligeu hoje seguinte mesa de iniciativa: Dr. Carlos Freire, presidente, Dr. Antonio Ricardo, 1º vice-presidente; Dr. Landulpho Caribé, 2º vice-presidente; coronel Antonio Magalhães, 3º vice-presidente; Pacheco de Oliveira, 1º secretário, e Ramiro Villas Boas, 2º secretario.

Cordiaes saudações. — Dr. Carlos Freire, presidente.

S. PAULO, 11 — Com geral satisfação foi recebida aqui a noticia de haver o congresso dos Estados Unidos suprimido a clausula que creava um imposto sobre o café e que nos foi transmittida por telegramma pelo Exm. Sr. barão do Rio Branco. Por tão justa solução, para a qual V. Ex. tanto contribuiu com a sua prompta e valiosa intervenção, tenho o prazer de apresentar os meus sinceros agradecimentos em nome do Estado de S. Paulo.

Cordiaes e respeitosas saudações. — *Albuquerque Lins*.

Externato do Gymnasio Nacional — As aulas do Externato do Gymnasio Nacional reabrem-se no dia 15 do corrente.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovado plenamente, Jayme Cunha da Gama o Abreu.

Houve tres reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Savoia*, para Tenerife, Barcellona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Voltaire*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Fidelense*, para Cabo Frio, S. João da Barra, Guarapary e Espirito Santo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Paulista*, para Santos, Paraná e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Sabid*, para Riozario, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Gram Pará*, para os portos do norte, excepto Maceió, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Samana*, para o Rio Grande, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *America* para Antuerpia, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Sofia Hohenberg*, para Las Palmas, Cadiz, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 manhã e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até á hora da tarde e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Orita*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Nils*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 hora da manhã, cartas para o interior até á 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Amazon*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 7 de abril de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	24.6	16.6	72	0.0	Ca'mo	1.0	CK	
4 h. m.....	755.8	23.3	15.9	74	2.4	WNW	0.8	CK KN	
7 h. m.....	755.1	23.2	17.1	81	2.5	N	1.0	CK KN	
10 h. m.....	756.6	25.7	15.8	64	3.0	N	1.0	CK K KN	
1 h. t.....	755.2	30.0	16.6	53	3.3	NW	0.4	CK SK	
4 h. t.....	754.5	27.4	18.0	66	5.0	SSE	0.4	C CK	
7 h. t.....	755.1	26.3	17.7	70	3.6	SSE	0.4	C S ≡	
10 h. t.....	755.7	26.3	17.6	69	1.5	WNW	0.6	C CK ≡	
Médias	755.70	25.85	16.91	68.6	2.7		0.7		

Temperatura : maxima , ás 3 hs., T, 30.2; minima, ás 6 hs., M, 22.6.— Evaporação em 24 horas 3.2.— Ozono: ás 7 hs. da m. 3 ás 7 hs. da n., 0.— Horas de insolação, 6 hs. 00.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de abril de 1909 (domingo.)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m'/m
	1 a..	759.11	21.2	17.50	93.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.03	21.1	17.57	94.5	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	758.85	21.1	17.23	93.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.67	21.0	17.12	93.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.73	20.7	16.59	91.9	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.88	20.4	16.40	92.6	WSW	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	7....	759.34	20.3	16.84	95.0	W	3	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	759.77	20.8	16.90	93.0	W	2	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	9....	760.33	21.6	17.44	91.0	W	2	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	10....	760.53	21.4	17.22	91.0	E	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	11....	760.31	22.4	16.60	82.4	ENE	1	Sombrio	..	8	—	—	—	—	—
	12....	760.02	23.4	16.67	78.0	Calma	0	Bom	..	7	—	—	1.15	11.25	—
	13....	759.62	24.4	17.13	75.4	NNE	1	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	14....	759.37	25.3	17.62	73.5	N	1	Bom	..	9	—	—	—	—	—
	15....	759.30	25.3	17.48	72.9	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	16....	759.22	24.5	17.43	76.3	ESE	1	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	17....	759.42	24.8	17.61	75.8	W	3	Bom	..	9	—	—	—	—	—
	18....	759.65	23.8	17.32	79.1	SSW	1	Bom	..	9	—	—	—	—	—
	19....	759.80	23.0	16.23	78.0	SSW	1	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	20....	759.95	22.4	16.77	83.2	SSW	1	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	21....	760.08	21.6	16.41	86.0	SW	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	3.60
	22....	760.17	21.1	16.35	88.0	WSW	2	Bom	Nev. ten. baixo	3	—	—	—	—	—
	23....	760.19	21.0	16.57	90.0	SSW	2	Mão	Chuva	10	25.3	25.4	19.9	—	—
	24....	760.15	20.9	16.84	92.0	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 h. 40 m. p. (14 h. 40 m.) e a minima ás 6 hs. 30 m. a.

Choveu de 9 hs. 45 m. a. ás 10 h. 10 m. a. Choveu de 10 h. 45 m. p. (22 h. 40 m.) até depois de 11 hs. p., (23 h.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 11-4-09 = 9° 15' 42" NW

Directoria de Meteorologia, 10 de abril de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar.	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	761.92	26.8	30.8	23.0	22.44	Nublado	Encoberto	N	2	Nevociro baixo
S. Luiz.....	—	—	30.0	25.0	—	Quasi nublado	Ameaçador	NW	2	Nev. ten. alto
Parnahyba.....	—	—	33.5	23.5	—	Nublado	Encoberto	E	2	Nev. ten. baixo
Fortaleza.....	759.89	27.0	27.5	22.6	22.42	Nublado	Incerto	Calma	0	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	760.75	28.0	35.0	19.5	13.71	Meio nublado	Muito claro	SSE	4	Relampagos
Maceió.....	—	—	31.8	22.3	—	Quasi limpo	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	762.15	23.6	30.2	24.8	24.12	Nublado	Incerto	S	4	..
S. Salvador.....	762.38	28.2	29.7	25.3	20.40	Meio nublado	Bom	S	5	..
Oadina.....	762.70	28.5	31.0	22.8	19.41	Quasi limpo	Claro	SSE	2	..
Caetité.....	761.30	20.4	29.2	12.4	15.50	Nublado	Incerto	ESE	5	Garôa
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	769.90	16.3	21.8	18.2	11.35	Nublado	Incerto	E	4	..
Uberaba.....	764.75	19.5	23.9	18.2	14.10	Quasi limpo	Muito bom	NE	4	..
Victoria.....	704.39	23.8	25.6	21.1	18.55	Quasi nublado	Incerto	S	2	..
Barbacena.....	766.41	15.4	16.6	14.4	11.62	Nublado	Encoberto	SSE	4	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	767.71	20.8	25.4	19.9	16.53	Nublado	Incerto	W	2	Nev. ten. baixo
Campinas.....	766.39	19.3	24.3	15.0	13.92	Limpo	Muito bom	SE	4	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Guarapuava.....	762.52	15.5	21.8	10.5	10.69	Nublado	Encoberto	E	6	Nev. alto
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Florianopolis.....	768.55	20.7	22.5	20.7	14.99	Meio nublado	Bom	SSW	4	..
Posadas.....	766.00	24.0	33.0	17.0	13.28	Quasi limpo	—	SE	2	..
Corrientes.....	765.70	25.0	31.0	18.0	16.04	Quasi limpo	—	NE	2	..
Itaqui.....	764.77	17.8	25.8	13.4	11.28	Quasi limpo	Bom	E	6	..
Santa Maria.....	765.29	16.5	22.5	16.0	11.09	Quasi limpo	Bom	E	5	..
Porto Alegre.....	768.80	20.2	27.0	18.5	11.13	Quasi limpo	Bom	E	4	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	767.00	15.0	18.0	14.0	11.30	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	769.82	18.0	24.5	15.5	9.48	Limpo	Bom	W	8	..
Rio Grande.....	767.98	20.4	23.8	18.4	11.76	Meio nublado	Incerto	E	2	..
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rosario.....	767.50	14.0	?	?	9.25	Nublado	—	NE	6	..
Montevideo.....	769.50	15.3	16.5	12.5	9.24	Limpo	Bom	ENE	4	..
Buenos Aires.....	770.00	15.0	24.0	12.0	9.95	Nublado	—	E	2	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém relampejou, trovejou e chuveou na tarde e ao anoitecer de hontem. Em S. Luiz choveu ligeiramente na manhã de hoje. Em Fortaleza choveu e chuveou durante o dia de hontem. Em Maceió chuveou na manhã de hoje. Em Caetité relampejou no começo da noite de hontem, garôu na madrugada e manhã de hoje. Em Cuyabá chuveou na manhã de hoje. Em Uberaba chuveou e trovejou na tarde de hontem. Na Victoria choveu e chuveou a intervallos em parte do dia e no começo da noite de hontem. Em Barbacena choveu periodicamente durante o dia de hontem. Em Itaqui soprou E fresco no correr do dia e da noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até a manhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos do E.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 10°.5 e em Itaqui com 13°.4.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

— Estevo Adelino Martins, capitão de fragata, director

MARCAS REGISTRADAS

N. 736

Sprengstoffwerke, Dr. R. Nahnsen & Co., Commandit-Gesellschaft, de Hamburgo (Alemanha) apresentam a marca supra, representando uma phoenix emergindo das chamas, tendopor baixo a inscrição— Dr. R. Nahnsen. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir os productos da fabricação dos depositantes gubrdynamite, gelatina dynamite, gelatina explosiva, algodão fulminante, algodão do colloidio, capsulas de percussão, pólvora, pólvora sem fumaça, ácido salitroso, ácido salino, bisulfato, sulfato, ácido sulfuroso, ácidos phosphoricos, turfa phosphorica, superphosphato de cal e superphosphato. — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—Como procuradores, *Jules Geraud & Lecer.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 19 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 736 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se a transference da presente marca registrada sob n. 736, para Sprengstoffwerke Dr. R. Nahnsen & Co Aktieng Sellschaft. — Rio de Janeiro, 4 de março de 1903.—O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de abril de 1900 :

Em ouro.... 144:372\$482
Em papel... 219.605\$812 363:978\$294

Renda de 1 a 12 de abril de 1900..... 2.327:086\$130
Em igual periodo de 1908.. 3.060:455\$767
Diferença a maior em 1908 733:369\$637

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de abril de 1909

Interior..... 18.905\$998

Consumo :

Fumo..... 4:322\$000
Bebidas..... 5:240\$000
Calçado..... 1:010\$000
Velas..... 3:750\$000
Perfumarias... 270\$000
E. pharmaceuticas..... 926\$000
Vinagre..... 404\$000
Conservas..... 30\$000
Chapéus..... 2:160\$000
Tecidos..... 1:170\$000
Registro..... 530\$000 19:842\$000

Extraordinaria..... 4:634\$761

Renda com applicação especial..... 220\$630

43:623\$419

Renda de 1 a 10 de abril de 1909..... 302:334\$182

345:957\$601

Em igual periodo de 1908.. 677:630\$025

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Amanhã, terça-feira, 13 do corrente, haverá provas escriptas de francez e mathematica para os candidatos ao exame de admissão do 2º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 12 de abril de 1903.—*Sylvio Bavelacqua.* secretario.

CONCURSO PARA A CADEIRA DE LATIM

Por ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, a inscrição para o concurso da cadeira de latim.

O candidato que quizer inscrever-se virá á secretaria assignar o seu nome no livro apropriado, apresentando folha corrida; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria do falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1903.—O secretario, *Sylvio Bavelacqua.*

Externato do Gymnasio Nacional

Terça-feira, 13 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames :

EXAMES DE MADUREZA

Oraes de geographia e historia

(A' 1 hora)

João Moraes Falcão.
Gorveliel Bonovino.
Armando Mesquita.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Oraes de sciencias

(A's 11 horas da manhã)

Angelo Marques Canario.
Alvaro Ferreira.
Gentil Quinteiro.
Antonio Carlos Giorgio.

Turma supplementar

Abilio Duarte Ribeiro.
Jose Henrique Vigué.

EXAMES DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

Mario Nogueira de Azevedo.
Oswaldo Pillar.
Djalma Ribeiro Lessa.
Innocencio da Silva Junior.
Henrique Zamith.
Luiz Rodrigues de Carvalho.
Ernani Dantas de Britto.
Alvaro da Rocha Monteiro.
Valentim Coelho Bastos Junior.
João Ferreira de Souza.
Lavinio Montsiro da Silva.
Breno de Barros Vasconcellos.
Oswaldo Gomes de Almeida.
Eurlyalo de Aguiar Romero.
Luiz Gustavo Viana Junior.

Turma supplementar

Nelson Barbosa dos Santos.
Oswaldo dos Santos Werneck.
Julio de Souza Pinto.
Olyntho Modeiros dos Santos.
Mareio de Castro Jardim.
Eurico de Moraes Mello.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de abril de 1903.—*Paulo Tavares.* secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e elementos de geographia e de historia;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, recibo da taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além d'isso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscrição alumnos livres, sómente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de abril de 1903.—*Diogo Chalvès.* secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia declaro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de informação e de estatística, conforme o disposto no art. 140 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A' inscrição, que deverá se encerrar no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a supprima, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado medico da vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual. As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão também examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria de Policia, 2 de abril de 1909.
— O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

• José Cardoso da Silva, multado em 200\$, por não ter communicado a mesma delegacia a vacancia do predio n. 79 da rua General Caldwell, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

• O mesmo, multado em 200\$, por ter occupado sem consentimento da mesma delegacia o predio n. 81 da rua General Caldwell, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

• Manoel José Andrado Rego Faria, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 16.825, relativa ao predio n. 9 da rua Ambrosina, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1909.
— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de medico dos hospitais desta directoria geral.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior, em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene em geral, sobretudo hygiene hospitalar, clinica medica, sobretudo no que diz respeito a molestias infectuosas, bacteriologia e chimica applicadas á clinica.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola f.ço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

José do Nascimento Brito (2ª chamada).
Carlos José Verissimo.

Octavio de Mattos Mendes.

Paulo Rheingantz.

Adelstano Soares de Mattos.

Turma supplementar:

Bernardino Belém de Souza.

Elysio Rodrigues Lima.

Henrique de Brito Pereira.

Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn.

Luiz Marinho de Albuquerque Andrade.

Nota — A's 11 horas continuarão as segundas partes de desenho topographico e dos dous annos de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909.—Câncio Povoá, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica funlala do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel e ns. 272.674 a 272.678, emitidos em 1877, serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de março de 1909.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela Junta Administrativa, em a sessão de hoje, resolveu prorrogar até 30 de junho o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$ da 10ª estampa: de 20\$ da 10ª estampa e de 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 17 de novembro de 1903), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no mesmo edital) se am trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 1 de março de 1909.
— O inspector, M. C. de Léo.

Alfandega do Rio de Janeiro

INTIMAÇÃO

Edital de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector intimo a Alexandre Bizarro para, dentro do prazo de oito dias, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 898\$499, equivalente a multa de 50% o a perda total das mercadorias apprehendidas em seu poder pelo 1º escriptuario Antonio Maximo Loal Valim, a bordo do vapor allemão *Cap Blanco*.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909.—O chefe intimo, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Primeira praça

Pela inspector da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 13, 15 e 17 de abril de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem de Amostras

Lote n. 1

Francisco Cavalliere: 1 pacote sem numero, contendo tiras de couro para chapéo, pesando liquido 2 kilos; tecido de algodão liso, branco, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando um kilo, vindo de Bremen no vapor *Crefell* e descarregado em 19 de junho de 1908.

Lote n. 2

Souza Rodrigues: 1 pacote sem numero, contendo fias de algodão, pesando liquido 4.300 grammas, vindo de Bremen no vapor *Crefell* e descarregado em 19 de junho de 1908.

Lote n. 3

George Durlap: 1 caixa sem numero, contendo isoladores para electricidade, pesando bruto 1 1/2 kilo, vinda de Southampton no vapor *Asturias* e descarregada em 2 de junho de 1903.

Lote n. 4

GS: 1 caixa n. 81, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 1 1/2 kilo; roupa feita de tecido de algodão enfeitada, pesando liquido 3.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Asturias* e descarregada em 2 de junho de 1908.

Lote n. 5

JBQ: 1 caixa n. 1, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichês), pesando liquido 5 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 22 de junho de 1908.

Lote n. 6

AMX: 1 caixa n. 1, contendo pastilhas comprimidas, pesando liquido 5.880 grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 22 de junho de 1908.

Lote n. 7

Triangulo G: 1 caixa n. 53, contendo botões de metal com pé, pesando liquido 4.600 grammas; obras de cobre simples, pesando bruto 3.700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rialetta* e descarregada em 15 de junho de 1908.

Lote n. 8

GS—contra marca W: 2 caixas ns. 2 e 3, contendo 12 lençóis de linho até 36 fics, pesando liquido 3.750 grammas; 24 fronhas de linho até 36 fics, pesando liquido 3.300 grammas; 23 toalhas de linho adamascado, pesando liquido 6 kilos; roupa feita de algodão enfeitada, pesando liquido 750 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amirson* e descarregadas em 16 de junho de 1908.

Lote n. 9

M. Meyer & Uzac: 1 caixa n. 2, contendo catálogos impressos para distribuição gratuita em (brochuras), pesando liquido 3 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 22 de junho de 1903.

Cruzeta PMCR : 1 caixa n. 125, contendo laminas de celuloide, pesando liquido 3 1/2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregada em 12 de junho de 1908.

Leopoldina Railway, limited : 1 pacote sem numero, contendo amostras diversas, pesando 400 grammas, vindo de Southampton no vapor *Aregon* e descarregado em 16 de junho de 1908.

Lote n. 10

Triangulo G : 1 caixa n. 12, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 10 1/2 kilos, da mesma procedencia e vapor e descarregada em 30 de junho de 1908.

Lote n. 11

Brazilian Bank für Deutschland : 1 caixa n. 3, contendo 35 caixas de relógios de metal ; 30 ditas idem de prata, pesando liquido 750 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada na mesma data.

Lote n. 12

LUC : 1 caixa n. 1, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 10.800 grammas, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes* e descarregada em 2 de junho de 1908.

Lote n. 13

A. Huguer : 1 pacote sem numero, contendo desenhos de casas em papel-cartão, pesando liquido 700 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Nile* e descarregado em 1 de abril de 1908.

Bragança Cid : 1 caixa sem numero, garrafinhas com vinho commum até 14 grãos, pesando bruto 4.300 grammas, vinda de Genova no vapor *Valbanera* e descarregada em 6 de abril de 1908.

CS : 1 pacote sem numero, contendo amostras de borracha não especificada, pesando 1.250 grammas, vindo de Nova York no vapor *Han-eat* e descarregado em 9 de abril de 1908.

VVC—Victor Villas & Comp. : 1 caixa n. 2, contendo sementes não especificadas, pesando 3.400 grammas, vinda do Havre no vapor *Corrientes* e descarregada em 6 de abril de 1908.

J : 1 caixa n. 2, contendo latas com leite condensado, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1908.

DJ : 1 caixa n. 1, contendo leite condensado em latas, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1908.

Quadrante CC : 1 pacote sem numero, contendo obras de ferro batido simples, pesando 2 kilos, vindo de Southampton no vapor *Thames* e descarregado em 14 de abril de 1908.

Dr. Heidvig Zeidustwrn : 1 pacote sem numero, contendo amostras de papel com desenhos, pesando liquido 400 grammas, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

Francisco Cavalliere : 1 pacote sem numero, contendo tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

MACS : 1 pacote sem numero, contendo cata'ogicos, pesando 1 kilo, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca* e descarregado em 18 de abril de 1908.

FCV : 1 caixa n. 119, contendo amostras diversas, pesando bruto 10 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 27 de abril de 1908.

Fabrica de Tecidos de Iã Oscar Boro : 1 pacote sem numero, contendo amostras diversas, pesando bruto 3.350 grammas, vindo de Bremen no vapor *Erlangen* e descarregado em 28 de abril de 1908.

Carlos Fuchs : 1 pacote n. 297, contendo bijouteria de cobre simples, pesando bruto 900 grammas; chromos, pesando bruto 4 1/2 kilos; caixas de papelão vazias, para perfumarias, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Correando* e descarregado em 29 de abril de 1908.

Lote n. 14

LFC : 1 caixa n. 721A, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 8.400 grammas.

Idem : 1 caixa n. 721B, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 14 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregadas em 2 de maio de 1908.

Lote n. 15

S&G : 1 caixa sem numero, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando 4.200 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 2 de maio de 1908.

SAC—Sampaio Avelino & C. : 1 pacote n. 84/87, contendo amostras de tecidos diversos, pesando liquido 4 kilos, vindo de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregado em 5 de maio de 1908.

Crassleyos : 1 encapado sem numero, contendo amostras de cartões, papel e envelopes, pesando liquido 770 grammas, vindo de Southampton no vapor *Avon* e descarregado em 19 de maio de 1908.

Quinto Ferreira : 1 pacote sem numero, contendo raizes medicinas não classificadas, pesando bruto 500 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya* e descarregado em 20 de maio de 1908.

J. Bauer : 1 caixa sem numero, contendo amostras de oleo de residuos de petroleo, pesando bruto 3 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron* e descarregada em 25 de maio de 1908.

J. Kastrup : 1 encapado n. 101, contendo amostras diversas, pesando bruto 16 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregado em 30 de maio de 1908.

Armazem n. 6

Lote n. 16

Quadrante PJC : 6 caixas numeradas, pesando bruto 470 kilos, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 390 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

PMC : 8 caixas sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo sabão commum sem perfume, pesando bruto 37 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

PBC—8 : 1 barrica n. 2.078, pesando bruto 465 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 2 (tijellinhas), pesando liquido real 400 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

PEM : 5 quartollas sem numero, vasias, pesando bruto 190 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

PL : 2 garrações sem numero, pesando bruto 83 kilos, contendo vinagre commum, pesando bruto 60 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

PBC : 5 barricas ns. 2.051/3 e 2.055/6, pesando bruto 1.330 kilos, contendoapparelhos de louça n. 2, pesando liquido real 1.630 kilos;

Idem : 1 dita n. 2.054, pesando bruto 251 kilos, contendo apparelhos não classificadas de louça n. 3, pesando liquido real 200 kilos;

Idem : 1 dita n. 2.027, pesando bruto 405 kilos, contendo apparelhos de louça n. 2, pesando liquido real 345 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 2 de agosto de 1907.

Lote n. 21

QD : 1 rolo sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo fio de ferro galvanizado, pesando liquido 47 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

M : 1 caixa n. 1.680, pesando bruto 76 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 70 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Fal'es : 1 dita sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo nove garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 12 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo—M : 1 dita sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo 58 latas com azeitonas, pesando bruto 58 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Sem marca : 123 barricas sem numero, pesando bruto 3.393 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 3.000 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Quadrante Rainho : 1 caixa n. 1.353, pesando bruto 24 kilos, contendo tijollos de arear facis, pesando bruto 20 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

RST : 1 rolo de arame de ferro galvanizado sem numero, pesando bruto 44 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Quadrante SSMC : 1 caixa n. 5.381, pesando bruto 18 kilos, contendo uma machina de costura, pesando liquido 10 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca : 1 barril sem numero, pesando bruto 255 kilos, contendo creolina, pesando liquido 205 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem : 2 barris sem numero, pesando bruto 381 kilos, contendo oleo de petroleo, corado, para lubrificação de machina, pesando liquido 310 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem : 1 dito sem numero, pesando 70 kilos, contendo oleo de caroço de algodão, pesando liquido 30 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

RH : 8 barricas ns. 101/8, pesando bruto 3.353 kilos, contendo chlorureto de cal, pesando liquido real 3.030 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes* e descarregadas em 6 de julho de 1907.

Lote n. 26

Cruzeta—RANC : 1 barrica n. 7.593, pesando bruto 199 kilos, contendo obras de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 140 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

RANC : 1 barrica n. 1.270, pesando bruto 240 kilos, contendo apparelhos de louça n. 3, pesando liquido 180 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

MSC : 1 caixa sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo 29 kilos de estampas-annuncios, 243 thermometros de vidro commum, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Quadrante RR—contra-marca F: 1 barrica sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo barrilha do commercio (potassa), pesando liquido real 46 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SAP: 1 caixa n. 91, pesando bruto 207 kilos, contendo pregos para trilhos, pesando liquido 182 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 6 caixas sem numero, pesando bruto 217 kilos, contendo oleo de petroleo, escuro, para lubrificação de machina, pesando liquido 3 kilos; jornaes impressos, pesando bruto 45 kilos; 7 garrafas com vinhos não especificados até 14 grão, pesando bruto 9 kilos; 3 garrafas com vinho de mais de 14 grãos, pesando bruto quatro kilos; 43 vidros com solução medicinal, pesando liquido 15.900 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 151 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 10

Lote n. 30

ADC: 1 caixa n. 3, contendo 4 kilos de capas de borracha e diversas mercadorias, vindas do Havre no vapor *Corsica* e descarregadas em 23 de julho de 1907.

Lote n. 31

Triangulo Jasmin: 1 caixa n. 2, contendo lamparinas, pesando bruto 69 kilos, vinda do Havre no vapor *Corsica* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Lote n. 32

AA—contra marca Z: 2 caixas ns. 16/17, contendo 130 duzias de veda incandescentes, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregadas em 27 de julho de 1907.

Lote n. 33

BB—contra marca S: 1 caixa n. 5, contendo 33 kilos do espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Idem: 1 dita n. 804, contendo 93 duzias de navalhas com cabos de chifre, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Lote n. 34

CRC: 1 caixa n. 53.197, contendo 12 kilos de exposições para pias assemelhadas a caixas para talheres e semelhantes; 15 kilos de bijouteria de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 7.920, contendo 10 kilos de bonecas de cellulose; 27 kilos de harmonicas de mão; 3 kilos de pennas de aço para escrever; 45 duzias de meias não especificadas, curtas de mais de 22 centimetros; 15 duzias de camizas de malha de algodão; 5 kilos de bijouteria de cobre; 1 kilo de corrente de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 21, contendo 7 kilos de brinquedos não especificados; 8.570 grammas de cintos de algodão; 3.500 grammas de fivelas de ferro nickeladas; 60 kilos de livros em branco para notas, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Lote n. 35

EP: contra marca H: 1 caixa n. 192, contendo 19 kilos de caixas para confeiteiros; 4 kilos de obras não classificadas de folhas

de Flandres pintadas; 400 grammas de saccos de papel de seda para confeiteiro, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 400, contendo 35 kilos de caixa para confeitarias, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Lote n. 36

H.A.—IVE: 61 sacco sem numero, contendo 9 kilos de ferramentas manuaes, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 30 de julho de 1907.

Armazem de consumo

Lote n. 37

Alvaro: 2 barris sem numero, vasos.
Al: 3 ditos idem, idem.
AIC: 1 dito idem, idem.
Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.
Fernandes Mourão & Comp.: 7 ditos idem, idem; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roer*, descarregados em 22 de outubro de 1908.

Lote n. 38

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo 7 kilos de fitas de seda e 600 grammas de gravatas de seda, vinda da Europa no vapor *Zaaland*, descarregado em data ignorada.

Lote n. 39

CC (contra-marca Bihit): 1 barrica sem numero, contendo secula anylacea, pesando liquido 85 kilos, vinda de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregada em 27 de maio de 1903.

Lote n. 40

Triangulo B: 1 caixa n. 386, pesando bruto 91 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (folhinhas), pesando bruto 52 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 41

C. M. Lefebre: 1 caixa sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 48 kilos, vinda de Londres no vapor *Horace*, descarregada em 18 de dezembro de 1906.

Lote n. 42

CK: 3 barricas ns. 951/2/954, pesando bruto 576 kilos, contendo pós de sapatos, pesando liquido 450 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

CLS: 1 fardo sem numero, pesando bruto 116 kilos, contendo papel vegetal, pesando bruto 106 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

CC: 1 caixa n. 513, pesando bruto 721 kilos, contendo corralha de cobre não especificada, pesando liquido 630 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Aurora* e descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 45

AFYC: 1 caixa n. 1.226, contendo 11 garrafas de Whisky (vinho medicinal); pesando bruto com os envoltorios 19 kilos, vinda de Bordos no vapor *Chil* e descarregada em 13 de maio de 1903.

Lote n. 46

MSC—512: 11 fardos sem numero, contendo papel tinto para encadernação, pe-

sando 1.146 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 23 de maio de 1908.

Lote n. 47

Quadrante 418—contra marca WP: 3 fardos ns. 7.690/92, contendo papel tinto para encadernação, pesando 750 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 14 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1908.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO NOVO ARSENAL NA ILHA DAS COBRAS

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento á resolução do Sr. Ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, no dia 30 de abril proximo, ao meio dia, propostas para a execução dos seguintes trabalhos pertencentes ao arsenal que vae ser estabelecido na parte N da ilha das Cobras, na forma abaixo declarada:

- 1º, construção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
- 2º, idem de um dique;
- 3º, construção de uma carreira;
- 4º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elementos de informação para o estudo dos projectos ficam nesta inspectoria, á disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

1. Schema das sondagens geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1).
2. Plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2).
3. Sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4).
4. Ante projecto do dique (n. 5).
5. Plano do terreno do novo arsenal (n. 6).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

Cies

O caes, com o desenvolvimento de 680 metros, será constituido, de accordo com o traçado do desenho n. 1, por dous alinhamentos conjugados no ponto A, onde se acha actualmente a cabra fixa.

O alinhamento A-B, comprehendido entre este ponto e a ponta leste da ilha, com 419 metros, limita a secção do terreno onde vão ser construidos o caes e o dique para os grandes coraçoados, e o alinhamento A-C limita o terreno em que vae ser levantada a carreira e outras construcções.

As muralhas do caes serão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3^m,60 acima do nível das águas mínimas ou a 2^m,40 sobre o nível médio, e a base fique na cota de 11^m,20 sob o mesmo nível médio, para o tipo normal.

As fundações em geral serão enraizadas em terreno firme e resistente, executando-se as dragagens e extracção da rocha submarina onde for necessario para que a base da muralha não fique em cota inferior á de 11^m,20 no nível médio.

Condições técnicas

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculos:

	Kilo
Sobrecarga nas muralhas de caes do alinhamento A-B, por metro quadrado.....	6.000
Idem, idem, do alinhamento A-C	3.000
Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade	1.600
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.520
Idem, idem compacta.....	1.700
Idem, idem de empedramento.....	2.100
Idem, idem de agua.....	1.000
Idem, idem de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem do pedra da Ilha das Cobras.....	2.693
Angulo do talude natural do aterro	35°-40°
Idem do empedramento.....	45°
Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	6
Coefficiente de estabilidade de rotação.....	1,8

Os calculos serão feitos nas seguintes hypothèses:

- actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- actuar sobre o terrapleno e a muralha.

Dique

O dique ficará situado de accordo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os couraçados do tipo *Minas Geraes*, em construção na Eurropa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 10^m,0 em águas mínimas ou de 12^m,40 em águas máximas.

Portas do dique

Serão fornecidas duas portas de ferro completas, do tipo o mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das sub-pressões, nas duas posições que, de accordo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomadas de corrente da canalização para o serviço de força de todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convés, onde serão installados aparelhos indicadores do seu funcionamento.

Terão convés de proboza protegido por todo de lona e serão guarnecidas com balastrada volante de ferro e corrente, bem como de defensas, boias e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necesarios ao seu funcionamento.

Serão também fornecidas tres boias de espera com as competentes amarrações, para o serviço da manobra de navios que entram ou sahem do dique.

Esgotamento do dique

O esgotamento do dique será feito por bombas centrifugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accordo com o plano n. 6.

As bombas terão a capacidade necessaria para o esgotamento do dique em tres horas, devendo também ser previsto o esgotamento das aguas meteoricas e de infiltração, por meio de bombas electricas da capacidade de 250 metros cubicos por hora.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de secção conveniente, construidas na espessura do massiço das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente ou a mão, quando for preciso.

Os proponentes poderão adoptar no projecto do dique quaisquer melhoramentos, tendo em vista a melhor e mais rapida execução dos serviços de esgotamento, de limpeza do dique e escoramento dos navios.

Equipamento do dique e caes

O dique e os caes serão servidos por linhas ferreas de bitola adequada ao trafego dos guindastes e carros que os terão de percorrer e que serão fornecidas e installadas de accordo com o traçado representado no plano geral (desenho n. 6).

As muralhas dos caes e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

As propostas comprehenderão o fornecimento e montagem dos seguintes aparelhos:

1º, um guindaste locomotor de 30 toneladas para o serviço do caes; dous de 10 e dous de 2 toneladas para o serviço do dique, munidos estes de tres caçambas cada um;

2º, uma linha portatil tipo Décauville, para ser installada em ambos os lados, no fundo do dique;

3º, seis carros ou plataformas volantes, apropriados a receberem as caçambas acima referidas;

4º, sete cabrestantes; cabeços e cunhos de ferro em numero sufficiente para as manobras de entrada e sahida de navios de 21.000 toneladas de deslocamento, collocados os cabeços de 20 em 20 metros no dique e de 50 em 50 metros nos caes.

Os guindastes serão a vapor; os cabrestantes electricos ou hydraulicos, mas também podendo ser movidos a mão, para absoluta segurança do funcionamento destes aparelhos.

Tanto as bordas como as escadas do dique serão guarnecidas com balaistres volantes, ligados por correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros—uma central para receber a quilha do navio e duas lateraes, de accordo com o ante projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centraes guardarão o espaçamento de um metro e os lateraes de dous metros no maximo entre os respectivos civis; e serão de ferro com soleiras de madeira e a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

Carreira

A carreira de 90 metros de comprimento terá a situação representada no plano n. 6 e será construida sobre solido embazamento com a inclinação e a profundidade compatíveis com a construção de navios até 4.500 toneladas.

Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, conforme o typo representado nos detalhes do referido plano e servida por um carro locomotor de

capacidade de 30 toneladas, movido electricamente e que a percorra em toda a sua extensão.

Dragagem

Ao longo dos caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, e cuja profundidade descera a 10 metros em aguas mínimas.

Para este fim e para formação do terras pleno dos referidos caes será dragado o fundo o leito onde for necessario na faixa froneira aos mesmos caes. Serão também dragados os bancos de areia mais proximos de localdas obras e nomeadamente o que obstrue os canaes entre a doca da Alfandega as Ilhas Fiscal e das Cobras.

Far-se-ha igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente á Ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros dos novos caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immellações da Ilha Rasa.

Condições para a organização dos projectos e observações

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluídas as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas dos caes, conforme o typo, incluindo quatro escadas duplas de cantaria, outfas tanta; de ferro para os marinheiros e os cabeços para amarrações; o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractados por unidade.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1º, preço do metro linear de caes de cada um dos typos considerados;

2º, idem idem por metro que tiver de ser accrescido á altura do typo normal;

3º, preço do metro cubico de enrocamento;

4º, idem idem de vasa dragada e transportada para fóra da barra;

5º, idem idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes;

6º, idem idem de aterro feito com terras de boa qualidade;

7º, idem idem de extracção de rocha submarina para o preparo das fundações e desobstruções dos canaes.

Além do preço do metro linear de muralha fundada sobre enrocamento para a construção do caes no alinhamento A-C poderão os proponentes indicar qualquer outro systema de construção que julgarem preferível sob o ponto de vista da segurança, economia e rapidez na execução desse trecho de caes, apresentando, outrosim, clara e concisa descripção technica do typo que preferiram adoptar e o preço justificado do metro corrido desse typo de muralha.

Aos proponentes cabe indicar os typos de caes, métodos de serviço, processos de construção que preferiram seguir, a procedencia dos materiais e a composição das argamassas que pretendam empregar em cada uma das obras acima enumeradas, complementando e tas indicações com planos, perfis, desenhos de detalhe, memoria justificativa e quaisquer outros elementos de exame que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia electrica para o esgotamento dos diques e outros serviços em que tiver de ser empregada será fornecida pela usina existente na Ilha das Cobras.

Será permitida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da Ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. E, porém, obrigatório o desmonte da pedreira da parte N. da dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulos da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução revertirá em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accordo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho accetando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido, para garantia da execução do contracto, de accordo com o que a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento do deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As condições de preferencia serão, além do merecimento tecnico dos projectos, a idoneidade dos proponentes, o preço e o prazo para execução dos trabalhos.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada accetavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de março de 1909.— *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta a j.unt.).

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrença para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, em virtude de resolução do Sr. Ministro da Marinha, fica prorogada por 15 dias a concorrência para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras, de que trata o edital de 1 de março ultimo, desta inspectoria.

As propostas serão recebidas e abertas na mesma inspectoria no dia 15 de maio proximo, ao meio-dia.

Inspectoria de Engenharia Naval, 10 de abril de 1909.— *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscrição para concurso a uma vaga de 2º tenente pharmaceutico do corpo de saude naval, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoria de Saude Naval, 5 de abril de 1909.— *Dr. Venancio da Silva*, capitão-tenente medico, adjunto.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para osapparelhos abaixo mencionados, até ás 2 horas da tarde do dia 14 do corrente mez.

Um apparelho de serinsecção, para ser empregado nos quartéis.

Um apparelho de lavandaria, com capacidade para um batalhão.

Intendencia Geral da Guerra, 10 de abril de 1909.— *Carlos Braga*, agente de compras.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA, DE ORIGEM ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da comissão de compras deste laboratorio, faço publico que a referida comissão se reunirá em sessão publica, no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com as propostas, que serão entregues á comissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3.000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e fiel execução das clausulas do mesmo ajuste.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital, correndo entretanto as despesas de embalagem, acondicionamento fraccionario, transporte e seguro dos mesmos, por conta do Laboratorio.

As facturas originies em duplicata, os catálogos correspondentes, os conhecimentos de embarque e mais documentos, serão com a precisa antecedencia, entregues ao Laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outro, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços foram preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de abril de 1909.— *Enias Penaforte de Araujo*, escriptuario e secretario da comissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Por despacho de 19 do corrente, foi autorizada a Delegacia do Thesouro em Londres a receber depositos e propostas para o fim deste edital.

Fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas pro-

postas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.ª O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solidos e completos, construido com materiaes de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçoamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e, sobretudo, os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m.501, comprimento entre perpendiculares 500 pés ou 152^m.395, bocca moldada igual a 83 pés ou 25^m.298, pontal 42 pés e tres pollegadas ou 12^m.877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas ingliezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m.450.

2.ª Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituido pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas, sem auxilio de construccões auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construido de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadouro com facilidade.

Na construccão do dique deverá ser previsto o caso de, quando mercilhado, haver 30 pés ou 9^m.144 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oitc pés ou 2^m.438 fóra da agua.

3.ª O dique terá a capacidade preciso para suspender 22.000 toneladas ingliezas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possivel; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poler elevatorio será uniformemente distribuido sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dous pés acima da agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.ª As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficiente solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta do desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.ª O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permitir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que, no caso vertente, é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recebendo esse navio o convés do pontão, fique pelo menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.ª O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porte do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas do estabili-

dado estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de flutuação.

7.ª Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores de nível que permittam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.ª O dique terá todas as accomodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarrações, passalços de serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.ª O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possível, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal e suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspecionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituido por bombas de facil maneo e reparação, acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos osapparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, tais como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hydraulicos, cabegos ta mancos e o mais que for necessario para a manobra das espías, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a instalação de balastrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma instalação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e tambem illuminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobressalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiaes, necessaria para permittir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique o comportar.

15. Será estabelecido um perfeito systema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos das machinas, caldeiras, officinas, arrecadações, carroeiras e demais accomodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficien'es canalizações portateis flexiveis, affim de arejar os tanques de lastro e compartiment's acanhados antes o

mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir á correnteza como á pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabegos e com cabo sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e sahida dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados, de accordo com o deslocamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos da maneira apropriada e tendo comprimento, largura e espessura uniformes, de modo a poderem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convéz do dique deve ser o mais resistente possível, admitindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que sobre elle se tenha de armar supports denominados *fogueiras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulics side shores*) e berços moveis (*slidings builing blocks*).

18. A'ém dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por occasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaes.

19. Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nível da agua, de modo a permittir o facil exame, a renovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos precisos. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer apparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20. Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, paíões e accomodações para officinas e tripolação. Serão previstas cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do typo mais moderno, obedeendo as condições de hygiene de um clima quente.

21. O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e apparelhos auxiliares e deverá faz-los acompanhar de uma minuciosa descripção contendo todas as informações a respeito e instrucções para o seu funcionamento. Deverá tambem apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglezas, distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve-se considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em pannela, mesmo no caso de serem approvados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaesquer erros, discrepâncias ou omissões que nelles possam occorrer, devendo, quando descobertos, ser remettidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presenças especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo desse genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra do grande tonelagem.

22. A concorrência versará:

1.º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do apparelho no porto do Rio de Janeiro;

2.º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será aceito, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3.º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4.º, sobre a altura da agua que o apparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do apparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha o apparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23. As experiencias para a aceitação definitiva do dique consistirão:

1.º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos os apparelhos auxiliares;

2.º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3.º, na docagem de um couraçado do typo *Minas Geraes*, disposto centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

4.º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego das dos apparelhos mencionados na condição 19.ª, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito ás diversas cargas e com temperaturas diferentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos de nível, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio docado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 500 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaesquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10.000\$, feito no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vendendo juro neste caso, e que o respectivo

proponente perderá, em favor da União, si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diario Official* do despacho preferindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição precedente será elevada a 100.000\$ por ocasião do pagamento do dique, depois de aceito na forma das condições 22 e 23, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — *J. F. Parreiras Horta*, director geral.

Em addiçao ao de concorrência para o fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro se faz publico, para conhecimento do quem possa interessar, que na Delegacia do Thesouro em Londres, serão também recebidas propostas e respectivas cauções para o fornecimento de que trata o edital de 6 de fevereiro do corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação, 20 de março de 1909. — *J. F. Parreiras Horta*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que fica prorogada por 15 dias, que terminará a 27 do corrente mez, o edital de 6 de fevereiro ultimo, chamando concorrência publica para o fornecimento de um dique fluctuante.

Directoria Geral de Obras e Viação, 10 de abril de 1909.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$636
» Portugal.....	—	\$311
» Nova York.....	—	\$3291
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:005\$000
Ditas idem idem 1:000\$.....	1:016\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	817\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Litis municipaes de Nitheroy, 7 %, port.....	161\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	91\$500
Banco do Brazil, integ.....	192\$000
Companhia Cessionaria Docas da Bahia, c/50 %.....	8\$000
Comp. Centros Pastoris do Brazil.....	12\$000
Companhia Viação Fereca Sapucahy.....	24\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	28\$500
Companhia Seguros Conflança, c/25 %.....	59\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	75\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	235\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos do 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	214\$000

Vendas por alvata

300 da Comp. Industrial Grão Pará.....	\$200
100 ditas da Comp. Estrada de Ferro Cabo Frio c/20 %.....	\$100
50 da Comp. Mineração Goyana.	\$650
90 da Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	28\$500
28 da Comp. Seguros Conflança, c/25 %.....	39\$000
60 da Comp. Melhoramentos de S. Paulo.....	97\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official, na bolsa, as ações integradas, nominativas e ao portador da Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena, em numero de 6.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, representativas do capital social de 600.000\$000.

Na secretaria desta camara, ficam archivados um exemplar da cautela de ações e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE ABRIL DE 1909

Asucar branco crystal, de Pernambuco, 300 réis por kilo.

Dito idem, 3ª sorte, 285 réis por kilo.

Dito somenos, idem, 220 réis por kilo, Dito crystal amarello de Sergipe, 190 réis por kilo.

Dito mascavo, de Maceió, 170 a 175 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Santa Catharina, 180 réis por kilo.

Somenos, mascavinhos, mascavo de Sergipe e Pernambuco, em lote, 175 réis por kilo.

Algodão em rama, de Sergipe, Dorcas, 8\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — O presidente, *José Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1909, REALIZADA COM A PRESENÇA DE 228 ASSOCIADOS

Aos cinco dias do mez de abril do anno de 1909, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação a Igreja Evangelica Brasileira, á rua S. Leopoldo n. 185, reunidos os irmãos professores associados da referida associação e membros da igreja, assumiu a presidencia o irmão vice-presidente Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, que declarou aberta a sessão e disse que, sendo esta associação de caracter religioso, não se devia encetar qualquer trabalho sem impetrar as benções do Nosso Senhor Jesus Christo, nosso Divino Pastor; e, por isso, convidava ao irmão presbytero Sr. Dr. Leopoldo Villares a fazer a criação de benções á igreja, o que foi feito.

Terminada a oração, declarou o vice-presidente que, senão esta reunião do assembléa geral e não polendo ser presidida pela directoria, pedia á assembléa a indicação de pessoa para presidir a assembléa, indicação que deveria recahir somente em irmão professor e fiel á igreja, e como nada fosse indicado pela assembléa, o Sr. vice-presidente indicou o nome do irmão presbytero regente Sr. Henrique Rodrigues Neves, o que pela assembléa foi unanimemente approved.

Tomando assento na cadeira da presidencia, o Sr. Neves convidou para secretarios os irmãos professores Fernando Vieira Ferreira e Francisco Thomaz Augusto, que tomaram assento ao lado do presidente da assembléa.

Organizada a mesa, o Sr. presidente deu a palavra ao irmão vice-presidente da directoria que terminou o seu mandato, Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, o qual leu o relatório do movimento da associação durante o anno de 1908 e 1909. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou estar em discussão o dito relatório.

Pedindo a palavra o irmão Sr. Affonso Cabral Doria, apresentou a seguinte

MOÇÃO

Considerando que pelo relatório apresentado pelo vice-presidente em exercicio o associado Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho veem claramente explicados os tristes factos que deram causa a ser suspenso das regalías de irmão desta igreja em 7 de agosto de 1908, e depois em 8 de setembro immediato, ser excluido desta igreja o Sr. Viriato d'Emma Stockler;

Considerando que nesse relatório vem a relação de todos os irmãos que acompanharam e acceitaram o Sr. Stockler como pastor evangelico depois de já ter sido o mesmo excluido desta igreja;

Considerando que todas as informações prestadas sobre tão irregular procedimento do Sr. Viriato Stockler são verdadeiras e conhecidas dos associados;

Considerando que ha necessidade de tornar-se publico não só esses actos como os demais de que trata o relatório, afim de que não continue a pezar sobre esta igreja factos prejudiciaes á causa que defendemos;

Considerando que a inclusão desse relatório na acta importa em assumir esta assembléa, perante o publico, plena responsabilidade de todas as informações ali contidas;

Resolvem os abaixo assignados pedir á mesa fazer incluir na acta da presente assembléa geral o relatório ora apresentado, ex-

duídos apenas os documentos relativos á parte financeira. Rio, 5 de abril de 1909. —(Assignados) Affonso Cabral Dória.—Cyrillo Menezes dos Santos.—Manoel Alves Pires.—Arthur José de Barros.

O Sr. presidente põe em discussão a moção apresentada conjuntamente com o relatório e pedindo a palavra o associado Sr. Francisco Thomaz Augusto, fez sentir á assembléa geral que estava de pleno accordo com o relatório da directoria e julgava aceitavel a moção apresentada, requerendo apenas que no caso de ser approvado o relatório, fosse elle escripto como um annexo no fim da presente acta e depois das assignaturas dos irmãos presentes e authenticado, além da directoria, pela mesa da assembléa e por cinco irmãos.

Consultada a assembléa e não havendo quem mais pedisse a palavra e posto a votos o relatório, foi unanimemente approvado, e em seguida a moção com a emenda apresentada.

Em seguida declarou o Sr. presidente que ia proceder á eleição da nova directoria, para o que concedia aos Srs. associados um quarto de hora para se munirem de cédulas.

O irmão Cyrillo Menezes dos Santos pediu a palavra pela ordem e apresentou a seguinte

MOÇÃO

Considerando que a maioria dos associados deseja a conservação da directoria aclamada na reunião de assembléa geral realizada em 24 de agosto de 1908, ás 4 horas da tarde, no salão da Igreja Evangelica Brasileira, á rua S. Leopoldo n. 185;

Considerando que essa directoria por motivo de alta relevancia, quer na parte religiosa, quer na parte social, foi novamente aclamada por quasi unanimidade de votos na assembléa geral realizada em 28 de agosto de 1908, ás 7 horas da noite, em casa do associado diácono, o Sr. Manoel Ferreira de Almeida, sendo assim ratificada a aclamação feita por aquella assembléa de 24 de agosto ultimo;

Considerando que essa directoria que hoje finaliza seu mandato tem sabido corresponder aos difficeis encargos que lhe cabem;

Considerando que, desde o inicio das lutas internas, esses associados, que compõem a directoria, tem pugnado varonilmente pela integridade moral, religiosa e mesmo material desta igreja e associação;

Considerando, finalmente, que a reeleição da directoria se impõe e é um acto de justiça;

Os abaixo assignados apresentam a seguinte chapa e pedem a sua aclamação independente de votação, a saber:

Vice-presidente — Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

Secretario — Sebastião Alves de Magalhães.

Thesoureiro — Francisco Antonio da Costa.

Mesarios — Leopoldo Villares, Arthur Fernandes de Souza e Antonio Alves Pires.

Rio, 5 de abril de 1909. —(Assignados) Cyrillo Menezes dos Santos —Affonso Cabral Dória.—Manoel Alves Pires.—João Antonio Chaves.—Benedicto Alves de Souza.—Antonio Lopes Nogueira.

Posta em discussão a presente moção e ninguém pedindo a palavra, foi submettida a votos e unanimemente approvada e declarada também unanimemente reeleita a directoria, tendo deisado de votar os membros componentes da directoria, e assim o Sr. presidente declarou eleitos os senhores:

Vice-presidente, Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

Secretario, Sebastião Alves de Magalhães.

Thesoureiro, Francisco Antonio da Costa.

Mesarios, Leopoldo Villares, Arthur Fernandes de Souza e Antonio Alves Pires.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou estar em discussão o bem geral da associação e pelo irmão Sr. Americo Henrique Flôres foi lida a seguinte

MOÇÃO

Considerando que a directoria até ao presente tem sabido gerir convenientemente os negocios desta associação;

Considerando que os documentos apresentados á assembléa comprovam exuberantemente aquella asserção;

Considerando, finalmente, que os livros provisionaes e todos os documentos existentes estiveram sempre franqueados ao exame dos associados;

Resolvem os abaixo assignados, approvar todas as contas e despesas effectuadas e quaisquer outros compromissos assumidos pela directoria em nome desta associação.

Rio, 5 de abril de 1909. —(Assignados) José Corrêa da Silva.—Arthur José de Barros.—Affonso Cabral Dória.—Americo Henrique Flôres.

Posta em discussão esta moção e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-a a votos, sendo approvada por unanimidade.

Em seguida, foram também pela mesma forma approvados todos os actos da directoria, cujo mandato findou, e bem assim todas as contas, despesas e compromissos por ella assignados.

Em seguida o presidente da assembléa participou que ia empesar a nova directoria e convidou, pela ordem, os irmãos reeleitos a tomarem os seus logares.

O Sr. Manoel Alves Pires, pedindo a palavra pela ordem, requereu, em nome do irmão presbytero-moderador da igreja Sr. Manoel Francisco do Nascimento, que não compareceu por doente, que fosse lançado na presente acta um voto de louvor pela maneira distincta por que a directoria se conduziu no cumprimento do seu mandato.

Posta em discussão, pediu a palavra o irmão Thomaz Augusto, que, concordando plenamente com o requerimento do irmão Nascimento, requeria também fosse lançado na presente acta um voto de louvor aos presbyteros regentes da igreja pelo bem que a dirigem na parte espiritual, o que de tudo, consultada a assembléa, foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente declarou que o periodo da presente directoria eleita terminaria, de accordo com os estatutos, em 5 de abril de 1910.

Os trabalhos da presente assembléa foram iniciados com o hymno numero cincoenta e tres do nosso folheto, sendo a aclamação da directoria recebida com uma salva de palmas por toda a congregação ou assembléa.

Depois de empossada a directoria, o vice-presidente reeleito Sr. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, agradeceu a prova de confiança que a associação nelle depositava, acrescentando que o seu cargo, senão na quadra actual ba tante espinhoso, confiava em Deus, assim como a congregação sabia confiar, em vencer os obstaculos que surgissem.

E por na la mais haver, o presidente mandou lavrar a presente acta que, depois de lida, va assignada pela mesa, pela directoria eleita e por todos os associados presentes, sendo transcripto no fim o relatório de directoria, como foi approvado. E eu, Fernando Vieira Ferreira, servindo de primeiro secretario, a escrevi.

Henrique Rodrigues Neves, Fernando Vieira Ferreira, Francisco Thomaz Augusto, Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, Sebastião Alves de Magalhães, Francisco Antonio da Costa, Leopoldo Villares, Antonio Alves Pires, Manoel Francisco do Nascimento, Arthur Fernandes de Souza, Lourença de Castro, Dina Teixeira de Carvalho, Antonio Brandão, Francisco de Oliveira Rosa, Francisco José de Sant'Anna, Maria Valladão Gomes, João Marcelino Gomes, Francisco Antonio da Cunha e Silva, Laura Moura da Cunha e Silva, Brazilina da Gloria Santos, José Ferreira dos Santos, Maria Luiza Ribeiro, Leonor da Silva Ribeiro Iages, Noutel Gonçalves Iages, Suzana da Silva Ribeiro, Francisco Pereira de Oliveira, Maria Genoveva de Jesus, Regina Vieira Ferreira, Tecla da Silva Ribeiro, Ricardo da Silva Ribeiro, Bazília Maria da Conceição, Maria Loredo, Meleodora Francisca de Miranda, Damithille Maria da Conceição, Arthur Pereira de Oliveira, Amanda Villar, Maria Augusto, Thereza Augusto Leal, Adelaide de Almada Villar, Maria Justino do Espirito Santo, Octavio dos Santos, Honorina Mattoso dos Santos, Arthur José Vieira, Amelia Rosa Vieira, Jovita de Oliveira Obal, Eulina Antonia de Jesus, Antonia do Espirito Santo Moreira, Cezaria do Espirito Santo, Joannades Santos Rosa, Annibal Obal, Leopoldina Felizardo de Amorim, Manoel Francisco Monteiro, Maximiana Claudina de Lemos Santos, Lydia Augusta Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Angelica Augusta Dutra Ribeiro, Heitor Joaquim de Oliveira, Maria Torres de Oliveira, Anna P. Monte de Oliveira, Maria Ursula da Rocha, Alvaro Augusto de Oliveira, Maria Rita Vieira Ferreira, Alice Siqueira Franco, Vicência Gomes da Silva, Delfina Vieira Ferreira, José Simões da Conceição, Maria Rosa da Conceição, Americo Henrique Flôres, Antonio José da Rocha, Benedicto José Lopes, Lydia Marinho Flôres, Luiza Saraiva Carlos, Altina Henrique Flôres, Ottilio Gomes de Oliveira, Manoel Lyra da Silva, Zacarias Alves Pires, Maria de Mattos Pires, Angelica Alves Pires, Maria Alves Pires, Ambrozina Ramos da Silva Lopes, Manoel Alves Pires, David Alves Pires, Maria Francisca de Souza, Vicente Baptista de Souza, Antonio da Silva Royval, Adelino José da Silva Royval, Manoel Antonio de Souza, Perpetua Maria de Souza, Luiz Lopes de Souza, Adelia Miranda de Souza, Adalina Henrique Flôres, Carlos Duarte de Figueiredo, Severiano de Souza Barbosa, Seraphim Felipe Cardoso, Orinda Francisca da Trindade, Quirino José da Trindade, Anna Ferreira da Trindade, Isaura da Rocha, Clara Luiza do Nascimento, Alice Ferreira Barbosa, Agostinho José Pereira Junior, João Antonio Lopes de Souza, Luiza Maria da Costa e Souza, José da Rocha Soares, Perillo Brazilino da Costa, Carlinda Maria da Costa, Alexandrina Maria do Nazareth, Affonso Cabral Dória, José Baptista Bruno, José Cosme de Oliveira, Fernando Gastão Celier, Maria Carolina Celier, Antonio Raposo dos Anjos, Amancia Meirelles, Rosa Maria de Souza, Leonidia Maria de Souza, Lydia do Assis Magalhães, Procepia de Gusmão Soares, Joann Seabra de Souza, Constancia Maria de Jesus, Maria Augusta dos Anjos, Rosa Alves Pires, Antonio Alves Pires, Dorcas Maria de Sant'Anna, Maria Bernardina de Sant'Anna, Maria Thereza de Jesus, Antonio da Cunha e Silva, Ermolinda Fonseca da Cunha e Silva, Maria José de Freitas Martins, Judith Fonseca da Cunha e Silva, Nathanael Fonseca da Cunha e Silva, Eduardo Manoel da Silva, Samuel Rodrigues Moreira, Isaura Muniz Moreira, Antonio

Conçalves de Carvalho, Hillarina Augusta do Carvalho, Luiza Fernandes de Souza, Josué de Macedo Cordeiro, Pedro Martins do Rego, José do Oliveira Pires, Gertrudes Dorothea Pires, Joaquim da Silva Nazareth, Francisca de Oliveira Nazareth, Maria Torres de Oliveira, Manoel Ferreira de Almeida, Clementina Vieira Ferreira de Almeida, Franklin de Souza Bomfim, Jesuina Rodrigues de Souza, Maximiano Rodrigues de Souza, Felicidade Ferreira de Oliveira, Augusto Israel Vieira Ferreira, Sophora de Souza Bomfim, Felicina Rodrigues da Costa, Joaquim Amancio dos Santos Junior, Alexandrina Pereira dos Santos, Alice Figueiredo, Carlota do Nascimento, Francisca Rita Pereira, Alcina Antonia Pereira, Sara Antonia de Figueiredo, Maxima Eulalia de Figueiredo, Esther do Nascimento, Maria Vieira Peixoto, José Domingos Peixoto, Arthur José de Barros, Venancio Estevão Rosas, Valentina Estevão Rosas, Amelia Estevão Rosas Blandina, Eponina Nogueira, Maria da Gloria Oliveira da Trindade, Verissimo José Nogueira, Mario Cavalcante Mangabeira, José Domingos da Trindade, Vital de Miranda, José Francisco Soares de Assis, Maria Amalia de Assis, Maria Clara Vieira Ferreira Pinto, Samuel Ferreira Pinto, Isabel Ferreira Pinto Fernandes, Julieta Ramos do Rosario, João Antonio Chaves, Sebastiana Pereira Ramos, Joaquim da Costa, Ernani Celestino do Rosario, Cornelio Eugenio do Nascimento Junior, Antonia Tovina do Nascimento, J.ã) Gutierrez Rocio, Oscar Ezequiel do Nascimento, Carolina dos Santos Ferreira, Heleodora dos Santos Ferreira, Perpetua Ferreira de Miranda, Paulino José de Oliveira, José Corrêa da Silva, Marcolino Domingos da Costa, Constança Gomes da Costa, Bernabé Lopes da Costa Ribeiro, Pedro Lopes Ribeiro, Maria Joaquina da Costa Ribeiro, Maria Joaquina da Costa, Benedicto Alves de Souza, Maria Teixeira dos Santos, Zeferino José dos Santos, Antonio Lopes Nogueira, Maria da Guia Faria Nogueira, Cyrillo Menezes dos Santos, Antonio Menezes dos Santos, Gabriella Neves dos Santos, Mario de Magalhães, Maria Luiza Ferreira Stock, Herminia Augusta da Silveira, Hygina de Senna Barros, Justino José da Conceição, Thereza Ruiz da Conceição, Thomazia Cantuaria, Edward Newton Payne, Martha de Mello Pires, Joaquim Borges de Oliveira, Eudaxio Guida, Manoel José Pereira, Marcolino Antonio de Carvalho, Thereza Maria de Carvalho, Celestina de Jesus Barbosa, Gervasio Augusto Bittencourt, Maria Benedicta da Silva, Francisca Maria de Oliveira e Guilhermina Maria da Rocha.

RELATORIO APROVADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA BRASILEIRA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1903, E TRANSCRITA EM SEQUIDA POR DELIBERAÇÃO UNANIME DA MESMA ASSEMBLÉA, CONFORME A ACTA SUPRA.

Prezados irmãos:

No presente relatório, limito-me a ministrar-vos ligeiras informações sobre esta Associação, visto ainda não ter a justiça local, polido lavar sua nobre sentença, reconhecendo o direito que nos assiste em consequência da victoriosa eleição realizada na assembleia geral de 24 de agosto de 1903 (*Jornal do Commercio* de 25 e *Diário Official* de 26) e logo ratificada pela assembleia geral realizada em 28 do mesmo mez e anno (*Jornal do Commercio* de 29) por grande maioria de irmãos associados e também por constituirmos «a parte fiel aos principios fundamentais da Igreja Evangelica Brasileira» (art. XI dos estatutos); a posse e gozo de todas as regalias espirituaes e materiaes inherentes aos irmãos desta igreja, fundada em 11 de setembro de 1870, por meu fallecido Pai—Pastor Dr. Miguel Vieira Ferreira, e depois organizada, para fins judiciais, em associação aos 29 de junho de 1903, pelo 2º Pastor, meu tio e amigo, o Dr. Luiz Vieira Ferreira.

E' grande a satisfação que sinto vindo publicamente dizer que dos fundadores desta igreja, todos os sobreviventes, em numero de sete, os irmãos Manoel Francisco do Nascimento, Henrique Rodrigues Neves, Lucio Antonio Vieira (ultimamente fallecido), Clara Luiza do Nascimento, Carolina dos Santos Ferreira, Heleodora dos Santos Ferreira e Maria Joaquina da Costa, conservaram-se fieis ao Evangelho e aos dogmas e principios basicos desta Igreja;

que dos 123 irmãos que acceitaram e subcreveram a acta de eleição de 2º Pastor, o Dr. Luiz Vieira Ferreira, mais de 2/3 dos sobreviventes estão conosco nesta igreja, pois deduzindo daquello numero 38 irmãos fallecidos o sete que não se pronuncia ainda, ficam somente 78 irmãos, dos quaes os 54 que se seguem tem assignado os documentos garantidores de nossos direitos juridicos e deveres religiosos para com a Igreja e o Presbyterio, na phaze que atravessamos:

Maria Rita Vieira Ferreira, Regina Vieira Ferreira, Clementina Vieira Ferreira de Almeida, Franklin de Souza Bomfim, Jesuina Rodrigues de Souza, Manoel Francisco do Nascimento, Francisca Antonio da Cunha e Silva, Antonio da Cunha e Silva, Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva, Maria Florença Franco, Amorico Henrique Flores, Lydia Henrique Flores, José Cosme de Oliveira, Anna Lourença Maria de Castro, Carlos Alberto Ribeiro, Henrique Rodrigues Neves, Maria Clara Vieira Ferreira Pinto, Quirino José da Trindade, Arthur Fernandes de Souza, Joanna Seabra de Souza,

João Lopes de Souza, Venancio Estevão Rosas, Amelia Rita da Costa Rosa, Perpetua Ferreira de Miranda, Heleodora Ferreira dos Santos, Alfonso Cabral Doria, Amancia Meirelles, Maria Vieira Bessa, Maria Therza de Jesus, José Francisco Soares de Assis, Antonio Lopes Nogueira, Antonio Alves Pires, Rosa da Silva Pires, José Simões da Conceição, Maria Rosa da Conceição, Severiano Barbosa, Manoel Alves Pires, Carlos de Figueiredo, Francisco Antonio da Costa, Feliciano Rodrigues da Costa, Luiza Maria da Silva e Souza, Maria Benedicta do Sant'Anna, Maria José de Freitas Martins, Carolina dos Santos Ferreira, Pedro Lopes Ribeiro, Maria da Costa Ribeiro, Lydia de Assis Magalhães, Maria Amalia de Assis, Francisca Pereira, Alice de Figueiredo, Ricardo da Silva Ribeiro e Lucio Antonio Vieira (este fallecido ultimamente).

Com a parte *contraria*, porém, isto é, sob a direcção do Sr. Viriato Stockler e Varella dos Santos, figuram os 24 seguintes:

Justina Paulino dos Santos, Paula Gomes de Oliveira, Leonor Francisca de Oliveira Ribeiro, Francisco Varella dos Santos, Joanna Ribeiro do Nascimento, Antonio Lopes Teixeira Franco, Seraphina Maria Vieira Dubois, Adriana Pacheco Guarany, Luiza Pacheco, Lucinda Pacheco, Manuel Antonio Soares, Eduardo Augusto Dubois, Atacacia de Oliveira Ferreira, Felismina de Jesus Oliveira Gomes, João Claudio da Silveira, Emilia Stockler da Silveira, Antonio J. da Silva Camarinha, Manoel Ranzel de Noronha, Felicidade Maria de Sant'Anna, Viriato d'Emma Stockler, Anastacia de Alexandre, Francisco M. Vieira de Carvalho, Luiza Maria Villares Ferreira e Maria de Oliveira Stockler.

que dos cinco presbyteros constituidos no pastorado do Dr. Luiz Vieira Ferreira, os irmãos Manoel Francisco do Nascimento, Henrique Rodrigues Neves e Leopoldo Villares, todos regentes, Lucio Antonio Vieira (já fallecido no corrente anno, em avançada idade) e Viriato d'Emma Stockler, também regente, os quatro primeiros ficaram fieis a Nosso Senhor Jesus Christo, tendo, inelizmente, se revoltado contra seus coll'gas, não acceitando as deliberações tomadas pelo Presbyterio, soberano enquanto a Igreja estiver sem pastor constituido, nem tão pouco querendo submeter-se ás reuniões desta Igreja, representada pela maioria absoluta de irmãos professores, desajando jesuitica e hypocritamente a usurpação do pastorado desta Igreja, o então presbytero Sr. Viriato Stockler, que fora prohibido de subir ao pulpito da Igreja e enquanto não se justificasse, a requerimento feito em 4 de julho de 1903, por 190 irmãos professores (*Jornal do Commercio* de 8 e 19 de agosto de 1903), e depois suspenso de todas as regalias, em 7 de agosto de 1903, pelo Presbyterio e pela maioria de irmãos professores, que, unanimemente, nesse dia, em reunião da igreja, approvou esse acto (*Intimação feita pelo juiz da 1ª Pretoria, transcripta no Jornal do Commercio do dia 8 immediato*); sendo, finalmente, em 8 de setembro seguinte eliminado da nossa amada igreja (*Jornal do Commercio* de 14), por haver sido *expulso*, em consequência dos motivos referidos e, por pesarem sobre elle *gravissimas accusações*, das quaes não procurou, ao menos por amor aos seus irmãos e decore desta igreja, innocentar-se, fazendo desapparecer o labéu atira-lo sobre a congregação, apesar de, em reuniões de sextas-feiras, em sua propria presença, alguns irmãos declararem que o Sr. Viriato d'Emma Stockler era indigno de subir ao pulpito d'ssa igreja, si dignamente não se defendesse de tão graves accusações e que, si no tribunal a constituir-se perante a igreja, especialmente para apurar a sua responsabilidade, ficasse comprovada a sua innocencia, seriam então *excluidos da igreja todos os irmãos que tão falsamente haviam ousado accusar a um presbytero*;

que, dos tres officiaes diaconos, constituidos no ministerio do Dr. Luiz, conservaram-se fieis ao presbyterio e doutrinas da igreja os irmãos Manoel Ferreira de Almeida e José Cosme de Oliveira, deixando arrastar se para o máo caminho o Sr. Francisco Varella dos Santos.

A Igreja Evangelica Brasileira possuia em 24 e 25 de agosto de 1903, segundo o relatório apresentado naquelle dia, pelo Sr. Francisco Varella dos Santos, ex-vice-presidente desta associação, 472 associados, irmãos professores da Igreja Evangelica Brasileira, sendo 216 homens e 256 mulheres, além de menores e adultos baptizados na fé de seus pais.

Pois bem, tomando para base esse documento (relatório de 1903), verdadeiro segundo creio e bastante insuspeito, pois vem firmado pelo proprio adversario e acha-se junto aos autos, na acção por elle Varella dos Santos proposta no Juizo da Primeira Vara Civil, vemos que, deduzindo os irmãos Alfredo Soares Guimarães e Maria (Otilia) Ferreira dos Santos, já anteriormente excluidos desta igreja e desta associação, em principios de 1903, pelo presbyterio do qual ainda faziam parte o Sr. Viriato d'Emma Stockler e os irmãos Chrispim Barbosa do Lima, Joaquina Decência da Silveira, Brazilia de Oliveira Payne, Maria Magdalena da Costa Almeida, Maria Archimelia Borges de Oliveira e Constança Peixoto Gomes, todos fallecidos, sem fallar nos irmãos associados que se acham suspensos por sentença da igreja, proferida no ministerio do Dr. Luiz Vieira Ferreira, aquelle numero fica reduzido a 464 somente.

Desse 464, temos que diminuir os nove irmãos abaixo que fallaram em data posterior á eleição de 24 de agosto de 1903, os Srs: Joaquim Villares Ferreira, Lucio Antonio Vieira, Rebecca Fon-

seca da Cunha e Silva, José Antonio Moreira e Bernardo Joaquim dos Santos, que tomaram parte nas eleições de 24 e 28 de agosto, Gastão Colier, que se fez representar na assembleia de 24 de agosto, Manoel Francisco de Oliveira e Otília da Silva Lopes, que não figuraram em documento algum, apesar da procuração firmada pelo primeiro, o Sr. Manoel de Oliveira, e Luiza de Figueiredo Bittencourt, que subscrevou o documento publicado no *Jornal do Commercio* de 21 de fevereiro findo.

Restam, portanto, 455 associados, dos quaes 147 e mais cinco, cujos nomes abaixo transcrevo, deixaram de pertencer a esta associação em 22 de novembro de 1908, por terem accedido ao Sr. Viriato d'Emma Stockler, como pastor á rua Visconde de Itaitina n. 149 (antigo 127) *Jornal do Commercio* de 21 de fevereiro findo e declarações posteriores, feitas por aquelles cinco retardatarios).

Eliza Ottoni Bastos, Adriana Pacheco Guirany, Olyntho Manhães Guarany, Antonio Gutierrez, Felicidade Maria de Santa Anna, Ida Catalani Camara, Olivia de Mello Justiniano, José Telles, Antonio Ferreira, José da Rocha Santos, Anastacia Francisca de Jesus, Eduardo Augusto Dubois, Catharina dos Santos Moreno, Zeferina Amelia da Costa, Custodia Florentina da Silva, Norberta da Costa Ramos, Constança Pereira Ramos, Eugenia Dias de Miranda, Amalia Gutierrez, Amalia Terrem Gutierrez, Marcolina Maria Cesar, João Claudio da Silveira, Emilia Josephina Stockler, da Silveira, Manoel Pereira Soares, Maria José Rodrigues, Sara Villares Ferreira, Francisco Varella dos Santos, Henrique P. Ribeiro, Antonio Lopes Teixeira Franco, Fernando Petronilho Lopes de Souza, Luiza Maria Villares Ferreira, Felismina de Jesus Oliveira Gomes, Anastacia de Oliveira Ferreira, Maria Taracido, Daimar Bueno, Ermolinda da Luz, Leonor de Oliveira Ribeiro, Maria Oliveira Stockler, Joanna Ribeiro do Nascimento, Lucinda Maria Pacheco, João Lourenço Fernandes, José Pio de Oliveira Marques, Francisco Manoel Luiz Vieira de Carvalho, Francisco José da Cunha Leal, Marianna Fernandes Varella, Justina dos Santos Moreno, Emilia Candida de Andrade, Venancio José Pinto de Andrade, Trajano Avellar de Mello, Maria da Silva Camarinha, Moysés Lourenço de Souza, Vicente Marques Braz, Ermelinda Rosa dos Santos, Ermelinda Rosa Rodrigues Pereira, Francisco Pereira, Isabel Rodrigues Pereira, Paulino Rodrigues Martins, Manoel Antonio Soares, Gregorio Frederico Ramalho, Maria de Jesus Corrêa Pimentel, Margarida Araujo de Almeida, Jovino Eduardo de Almeida, Martinho Augusto Cesar, Mario Meirelles, Joaquim Rodrigues Pereira, Thomaz Nogueira da Gama, Carolina Machado Nogueira da Gama, Judith da Gama Dubois, Leonidio da Silva Camarinha, Antonio Joaquim Rodrigues Pereira, Manoel Vieira Furtado, Maria Magdalena Teixeira Franco, Maria Cervantes d'el Cid, Maria Soares da Silva, Francelina Rosa de Jesus, Manoel Rangel de Noronha, Albertina Guedes Bittencourt, Maria José Avellar de Mello, Amelia Francisca Furtado Filha, Alice Bueno Fernandes, Francisca Vieira Arouca, Maria de Campos, Claudino de Campos, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim Rodrigues de Araujo, Manoel Moraes Fernandes, Maria Luiza Gomes da Silva, Virginia da Luz, Otília Mello de Araujo, Amelia Francisca Furtado, Paulo Pereira e Souza, Mariano Carrera Vasques, Maria Carrera Vasques de Souto, Judith Carrera Vasques, Adelina Alves Vasques, Isaac Carrera Vasques, Manoel Pereira de Mendonça, Jesuina Furtado, Mariano Vieira Furtado, Manoel Vieira Soltrinho, Maria Augusta Vieira, Maria Rosa de Jesus, Antonia Borges Furtado, Octavio Ignacio de Souza Valente, Anastacia Frederica Ramalho, Sara Marcello do Espirito Santo, Graciana Jacquina de Jesus, Laura Vieira Furtado, Seraphina Vieira Dubois, Ernesto Dubois, Luiza Brito, Floriano de Brito, Ovidio Watson, Raphael Martins Vieira, Tecla Machado da Gama, José Moreira do Carmo, Alcina Guimaraes, João Baptista, Lauro Ferreira, Dilce Baptista, Lauro Ferreira, Erico Marinho da Gama Coelho, Maria do Rosario Corrêa da Gama Coelho, Gilberto da Camara, Isabel da Camara Martins, Luiza Maria de Mesquita Oliveira, Carlota da Silva Moraes, Manoel Vieira Furtado Filho, Manoel Lopes Teixeira, Albertino Vieira Furtado, Manoel Furtado da Motta, Carlos Julio de Faria, José do Espirito Santo, André Ferreira dos Santos, Corina de Oliveira Meirelles, Guilhermina A. de C. Nogueira da Gama, Luiza de Figueiredo Bittencourt, Auta Guedes Bittencourt, Clara Bueno, Maria Luiza Augusta, José Ferreira, Arlindo Dionysio Furtado, Osorio Duque Estrada, Tercilia Ramalho, Christina de Souza Lima, Antonia Pinto de Andrade, Thomaz de Araujo, Eugenia do Amaral Ribeiro, Albertina Pinto Moreira do Carmo, Carlota da Luz, Antonio da Silva Camarinha. (*Jornal do Commercio* de 21 de fevereiro findo) e mais Olympia da Silva, Pedro Marques Teixeira, Ventina Rosa Teixeira, Luiz Manoel da Fonseca e Alcidia Pinheiro Furtado, que posteriormente fizeram declarações.

De onde só existirem presentemente, contando com a eliminação do Sr. Viriato d'Emma Stockler, 302 associados (*Jornal do Commercio* de 4 e 8 de março findo, e outros jornaes diários).

Si, porém, não fizermos abstracção desses 152 irmãos-associados que abandonaram a igreja, e continuando, portanto, a subsistir os mesmos 455 associados, vemos que em nossas assembleas, realizadas em 24 e 28 de agosto do anno findo, conseguimos 213 votos na primeira eleição, cujo maximo seria de 366 irmãos-associados, pois dos 89 socios restantes, que não assignaram acta alguma de eleição,

alguns se acham fóra do Brazil, outros estão suspensos das regalias de irmão pelo proprio pastor Dr. Luiz Vieira Ferreira, outros continuam na impassibilidade, sem terem até o presente assignado documento algum pró ou contra, e, finalmente, 15 teem vindo pelas columnas do *Jornal do Commercio* declarar sua solidariedade ao presbyterio desta igreja; e 203 votos na segunda eleição, em que foi confirmada a aclamação da directoria a que tenho a honra de presidir (*Jornal do Commercio* de 25 e 29 e *Diário Official*, de 26); ao passo que os contrarios, os que entendem sustentar ao ex-vice-presidente Sr. Francisco Varella dos Santos ao Sr. Stockler, somente obtiveram nas illegaes reuniões realizadas posteriormente em 12 de outubro e 12 de novembro do anno findo, á rua Visconde de Itaitina n. 149, fóra da sede social, estando, entretanto, mantido no edificio social, excluido simplesmente o salão do pavimento superior: 146 e 127 votos respectivamente (actas publicadas por elles proprios, no *Diário Official* de 18 de outubro e 19 de novembro ultimos), sendo que nessa ultima assemblea REFORMARAM OS ESTATUTOS, COM ESSA MINORIA E, ALÉM DISSO, DURANTE A LIDE JUDICIARIA I (*Diário Official* de 19 de novembro).

Dahi verifica-se que, de facto, temos tido, até o presente, maioria de associados em todas as assembleas geraes.

E' simplesmente admiravel, preterir o Sr. Viriato d'Emma Stockler, expulso desta Igreja, em 8 de setembro de 1908 (*Jornal do Commercio* de 14), avocar a qualidade de 3º pastor da Igreja Evangelica Brasileira, por designação feita, á rua Visconde de Itaitina n. 149, pela minoria dissidente de irmãos professos, isto é, por 148 irmãos, pois cinco que subscreveram tal acta são proselytos, accrescendo nesse numero, NÃO FIGURAR UM SÓ FUNDADOR DA IGREJA, NEM AO MENOS UM DOS PRESBYTEROS REGENTES, legalmente constituídos no ministerio do Dr. Luiz Vieira Ferreira, 2º pastor da Igreja, CONTRA MAIS DE DUZENTOS IRMÃOS que, por amor á igreja, assignaram a exclusão desse Sr. Viriato Stockler, em data muito anterior (*Jornal do Commercio* de 14 de setembro de 1908).

Convem aqui consignar nossas saudades aos irmãos fallecidos que conservaram-se fieis á igreja e ao presbyterio, dando testemunho de sua fé em Jesus Christo e da fidelidade que esta Igreja tem guardado ao Senhor, nas lutas que atravessamos, o que constitue, para todos nós, precioso balsamo consolador.

Não é menos justo que eu, sem exorbitar muito de minhas pequenas attribuições, vos peça, no dia de hoje, as orações desta Igreja, para os trinta e poucos irmãos-associados, que nesta cidade não teem, entretanto, sabido definir, na presente phase, sua posição religiosa.

O procedimento incorrecto que teve, suggestionalo, o ex-vice-presidente desta associação, o Sr. Francisco Varella dos Santos, conduzindo a Igreja do Senhor para o terreno dos tribunaes judicarios, em 1 de agosto de 1903, perante o juizo da 9ª Pretoria (*Jornal do Commercio* de 5 de agosto findo), impedindo, que se realizasse a assemblea geral desta associação, marcada para o dia 5 desse mez e anno, e tambem o acto que praticou, a 19 de agosto, fechando a Igreja, isto é, fechando o predio da rua S. Leopoldo n. 185, sob o falso pretexto de ali funcionar a associação de que era vice-presidente em exercicio (*Jornal do Commercio* de 20 e *Diário Official*), quando S. S. o Sr. Francisco Varella dos Santos bem sabia que o archivo da Igreja e secretaria e archivo desta associação funcionavam no pavimento terreo, completamente independente, e que, no pavimento superior—a Igreja—sómente eram effectuados cultos em louvores a Deus, officiando não só o moderador Sr. Manoel Francisco do Nascimento, como os demais presbyteros, com a excepção do Sr. Viriato d'Emma Stockler, que pouco antes se retirara de *motu proprio*, por não ter ao menos a qualidade de homem, para saber enfrentar a luta moral que o deveria incommodar e nobremente confundir a seus adversarios, nos obrigou a acceitarmos, contrariados, a questão religiosa no terreno secular.

Assim, embora a nossa arma seja a oração e confiança em Deus, tínhamos por dever procurar advogado capaz de guiar-nos, discutir e defender nossos direitos perante os tribunaes, e para isso constitui nossos advogados aos illustres Srs. Drs. Celso Ryma e Democrito Barreto Dantas, que mereçam agradecimentos pelos esforços empregados, e ao emerito Sr. Dr. A. Moitinho Doria, a quem, com prazer e por amor á justiça, apresento meus louvores pelo interesse e sinceridade com que chamou a si tão importante questão religiosa.

Quanto á prestação de contas, fulgo em fazer mencionar neste relatório, que ora vos é apresentado, que sempre franqueei ao vosso exame todos os livros provisórios e demais documentos desta associação, pois entendo que não deve ser secreta a administração de uma sociedade, exclusivamente religiosa, principalmente na parte financeira, porquanto não havendo mensalidades estipuladas nesta associação e Igreja, ou em quaesquer outras Igrejas Evangelicas, e sim, como bem sabeis, simples collectas e pequenos obolus, é necessaria a maior liberdade, para boa fiscalização por parte dos irmãos-associados.

Para melhor regularidade dos serviços desta associação, nomeei, em 11 de setembro de 1908 (*Jornal do Commercio* de 14) uma comissão composta dos associados Srs. Cornelio Eugenio do Nascimento Junior, Cyrillb Menezes dos Santos, Francisco Thomaz Au-

Gusto, Fernando Vieira Ferreira e Joaquim Villares Ferreira, este ultimamente fallecido, para apresentarem um projecto de reforma dos estatutos, logo que fosse realizada a questão pelo Poder Judiciário.

Para substituir ao presado irmão, Sr. Joaquim Villares Ferreira, que tão denodadamente estava ao nosso lado e que deu bellissimo testemunho desta Igreja em seus ultimos momentos (até 20 minutos antes do seu fallecimento, occorrido em casa de sua familia, isto é, em casa de suas duas tias paternas, DD. Anna e Maria Clara Vieira Ferreira Pinto), designei o associado Sr. Affonso Cabral Doria.

Preciso agora chamar vossa attenção para o criminoso acto praticado pelo ex-vice-presidente, Sr. Francisco Varella dos Santos e seus companheiros, fazendo com a maior deslealdade, não só retirar da Igreja o *pulpito*, o *harmonium*, as *cadeiras* e *demais objectos necessarios para acto de culto*, como tambem fechando o registro do gaz, no pavimento inferior de que está mantenido e ainda fechando a porta de ingresso á Igreja, illudindo, para isso, aos proprios officiaes de justiça (certidão junta aos autos, passada pelos officiaes de justiça que fizeram a diligencia do arrombamento da porta de entrada da Igreja, fechada pelo Sr. Varella dos Santos, o qual recusou-se então, a 4 de setembro findo, a CUMPRIR o MANDATO JUDICIARIO DO PROPRIO JUIZ DA 1ª VARA CIVEL, que o havia mantenido, na parte terrea do edificio).

Desejava o Sr. Francisco Varella dos Santos impedir que a maioria dos crentes, isto é, dos irmãos da Igreja Evangelica Brasileira, fizesse cultos a Deus, por estar em divergencia com S. S.!!!

Não posso, nem devo analizar tão mesquinho acto!

Provienciei então para que fosse illuminado a lampêz de kerozene o recinto e o salão da Igreja, fazendo substituir em novembro essa illuminação pela do gaz acetyleno, que ainda conservamos.

Organizei tambem uma guarda diaria, composta de tres associados, sob a chefia desta directoria, representada diariamente, durante a noite, por um de seus membros, para o pavimento superior, onde são realizados cultos publicos, afim de que não fossem dali novamente subtraidos ou retirados pelos alvorsarios quaesquer objectos, providencia esta que tom dado lojar a qua o ex-vice-presidente e seus adeptos, a partir de mediados de dezembro findo, tão tardiamente innovassem um attentado de desrespeito ao mandado que possuem, o falsamente d'gam que não podem chegar ao edificio da rua de S. Leopoldo n. 185, quando a verdade, que sempre surge, os condemna; pois continda a morar na área desse predio o associado Sr. Martinho Augusto Cesar, ajudante de porteiro do Sr. Viriato Stockler, o qual, sendo nosso adversario, não tem sido prohibido de receber suas visitas, embora mesmo de pessoas suspeitas a esta directoria e até desligadas desta Igreja!

Cumpre-me sciencificar-vos que por diversas vozes fiz declarações pela imprensa diaria de que o jornal *O Trabalho*, fundado em 11 de setembro de 1901 pelo Dr. Luiz Vieira Ferreira, deixou de ser órgão desta Igreja e associação, desde 24 de agosto de 1903, e que, portanto, quaesquer informações ali ministradas aos incautos e ao publico em geral, ou quaesquer compromissos ali assumidos, jámais poderiam ter valor ou produzir offeito. (*Correio da Manhã* de 12 e *Jornal do Commercio* de 12, 14, etc. de setembro.)

Permitti, aqui consignar não só o meu reconhecimento, como tambem vossas constantes manifestações de regosio, pela solicitude e imparcialidade com que desde o inicio das questões, desde 24 de agosto de 1908, o Exm. Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, dignissimo chefe de policia desta capital, tem attendido a esta directoria, no desejo de bem desempenhar o melindroso cargo que lhe foi confiado pelo Governo da Republica.

Peço-vos, com a devida venia, para dizer que a directoria que ora finda seu mandato procurou sempre cumprir as leis e determinações das autoridades ecclesiasticas e seculares, usando de toda a lealdade em seus actos.

Finalizo, sentindo não poder fornecer-vos outras informações que se tornam mister, mas bem sabeis que todo o archivo da igreja e todos os bens materiaes desta associação se acham ainda em poder do ex-vice-presidente Sr. Francisco Varella dos Santos.

Em verdade, porém, é grande o prazer que tenho, vindo minutos antes do proceder-se á eleição para nova directoria, no anno social de 1909-1910 (de 5 de abril corrente a 5 de abril vindouro, offerecer-vos o livrinho de «Canticos» privativo desta igreja, fazendo-o distribuir gratuitamente neste dia aos associados aqui presentes, ás Igrejas evangelicas no Brazil, á imprensa brasileira e ao publico em geral, emfim—*distribuindo-o gratuitamente a milhares de pessoas*.

O Senhor nos abençoe e nos faça cooperadores em sua grande obra.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909.—*Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho*, vice-presidente em exercicio.

O relatorio supra está fiel ao original que fica archivado para os devidos fins. E eu, Fernando Vieira Ferreira, servindo do 1º secretario o escrevi e assigno com a mesa, a directoria acclamada e mais cinco testemunhas, conforme ficou determinado pela assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909.

Henriquez Rodrigues Neves, presidente.

Fernando Vieira Ferreira, 1º secretario.

Francisco Thomas Augusto, 2º secretario.

Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, vice-presidente.

Sebastião Alves Magalhães, secretario.

Francisco Antonio da Costa, thesoureiro.

Leopoldo Villares, mesario.

Antonio Alves Pires, mesario.

Arthur Fernandes de Souza, mesario.

Cornelio Eugenio do Nascimento Junior.

Manoel Ferreira de Almeida.

Manoel Alves Pires.

José Francisco Soares de Assis.

Josué de Macedo Cordeiro.

As firma supra acham-se reconhecidas pelos ta-bolhões Srs. Pedro Evangelista de Castro e Luiz Herculano da Costa Brito, este no impedimento do serventuário Sr. Paula e Costa.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.662 — *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina de fazer café denominada «Cafeteira Brasileira». Invenção de José Lopes Guimarães, brasileiro, negociante, domiciliado em Vista Alegre, Minas Geraes*

A invenção consiste em uma machina ou cafeteira, de variadas dimensões, fabricadas de folha de Flandres, estanho, ferro, cobre e semelhantes, com as seguintes classificações.

Fig. 1, deposito de agua que deve ferver; fig. 2, caixa do fogareiro; fig. 3, torneira para sahida do café; fig. 4, cano por onde desce o café; fig. 5, cano onde o liquido em preparo faz evoluções; fig. 6, caixa do coadouro; fig. 7, aza da cafeteira; fig. 8, tampa; fig. 9, respiradouro ou chaminé; fig. 10, pedaço de folha frizada em forma de S, que firma as peças figs. 1 e 6.

O processo de fazer café na Cafeteira Brasileira é o seguinte:

Colloca-se pela caixa fig. 6 a agua necessaria, que desce pelo cano fig. 4, deposita-se

na caixa fig. 1. A agua ali ferve e, fazendo evoluções pelo cano fig. 5 e cahe no coadouro anteriormente collocado na caixa fig. 6 com o necessario pó de café. Finda esta operação, está prompto o café, que é retido pela torneira fig. 3, descendo pelo cano fig. 4.

A Cafeteira Brasileira tem as vantagens de fazer o café em quatro minutos, por si só, com alcool, gaz, kerozene ou qualquer outro combustivel.

Reivindico como caracteristicos da invenção:

Uma machina ou cafeteira feita de folha de Flandres, estanho, ferro, cobre e semelhantes, conforme o desenho junto, com a seguinte classificação: figs.: 1, deposito de agua; 2, caixa do fogareiro; 3, torneira; 4, cano onde desce o café; 5, cano onde o liquido faz evoluções; 6, caixa do coadouro; 7, aza; 8, tampa; 9, respiradouro ou chaminé; 10, peça que firma as caixas figs. 1 e 6.

E o processo acima descripto.

Rio, 22 de janeiro de 1909.—Por procuração, *Oscar Barbosa Lima*

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder no dia 23 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas de dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.034, da 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, do 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Idem idem de 1896 (M).....	2\$500
Idem idem de 1897 (M).....	4\$000
Idem idem de 1898 (M).....	6\$000
Idem idem de 1899 (M).....	8\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moréira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....

Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	3\$000
	5\$000

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	2\$000
	8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	\$200
	6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$000
	\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica.....

	5\$000
--	--------

Constituição da Republica do Brazil.....

	1\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

	1\$500
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

	1\$500
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

	5\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

	4\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

	2\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

	1\$500
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

	3\$000
--	--------

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

	2\$000
--	--------

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

	3\$000
--	--------

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.

	1\$000
--	--------

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....

	10\$000
--	---------

D

Decisões de 1832.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1833.....

	3\$000
--	--------

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

	3\$000
--	--------

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....

	2\$000
--	--------

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

	1\$500
--	--------

Decisões de 1801.....

	4\$500
--	--------

Decisões de 1802.....

	4\$000
--	--------

Decisões de 1803.....

	2\$500
--	--------

Decisões de 1804.....

	4\$000
--	--------

Decisões de 1805.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1806.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1807.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1808.....

	2\$000
--	--------

Decisões de 1809.....

	3\$500
--	--------

Decisões de 1900.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1901.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1902.....

	3\$000
--	--------

Decisões de 1903.....

	4\$000
--	--------

Decisões de 1904.....

	4\$500
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....

	3\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....

	1\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....

	4\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....

	3\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....

	3\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....

	3\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, março de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1891.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, março de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1892.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, março de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1893.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1894.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1894.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, março de 1894.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1894.....

	2\$000
--	--------

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1894.....

	2\$000
--	--------